

Sábado, 20 de Maio de 1978



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE MAIO DE 1978

**Presidente:** Ex.º Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários:** Ex.ºs Srs. Alfredo Pinto da Silva  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Maria José Paulo Sampalo  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — A Mesa informou da apresentação de alguns requerimentos e petições.

O Sr. Deputado Manuel Moita (PCP) fez a apresentação de um voto de homenagem a Catarina Eufémia, no 24.º aniversário do seu assassinato.

O referido voto, a que se associou também o Sr. Deputado Américo Tomás e as posições tomadas pelo PS e PCP, pedindo a voto os Srs. Deputados Carlos Robalo (CDS), Costa Andrade (PSD) e Sérgio Simões (PS).

O Sr. Deputado Aires Rodrigues (Indep.) criticou a decisão da Presidência da República que permite o regresso do ex-almirante Américo Tomás e as posições tomadas pelo PS e PCP, pedindo a revogação de tal medida e lendo uma moção aprovada na Marinha Grande nesse sentido.

O Sr. Deputado Teodoro da Silva (PSD), a propósito da viagem do Sr. Presidente da República ao Brasil, feceu considerações sobre a colónia portuguesa ali residente e o apoio prestado a refugiados da descolonização e sobre várias medidas a tomar de interesse para a comunidade.

O Sr. Deputado Rodolfo Crespo (PS) fez um balanço da 3.ª Conferência sobre Cooperação e Segurança Europeias, no âmbito da União Interparlamentar, em que participou um grupo nacional por ele presidido.

O Sr. Presidente falou depois, felicitando o orador, da necessidade de serem presentes à Assembleia os relatórios das várias missões parlamentares ao estrangeiro e de problemas com elas relacionados, dando ainda esclarecimentos pedidos pelos Srs. Deputados Sérvalo Correia (PSD) e Cunha Leal (PSD). Intervieram ainda, a propósito, os Srs. Deputados Sérgio Simões (PS) e Alda Nogueira (PCP), a quem o Sr. Deputado Sérvalo Correia (PSD) deu um esclarecimento.

**Ordem do dia.** — Iniciou-se a discussão na generalidade do projecto de lei n.º 103/I — Revogação dos Decretos-Leis n.os 439-D/77 e 439-E/77 de 25 de Outubro, sobre florestas, apresentado pelo PSD, cujo relatório e parecer da Comissão de Agricultura e Pescas foi lido pelo Sr. Deputado Monteiro de Andrade (PSD).

Registaram-se intervenções, além da do Sr. Secretário de Estado das Florestas (Azevedo Gomes), dos Srs. Deputados Sá Matos (PCP) e Vítor Hugo dos Santos (PSD), usando da palavra para formular ou dar esclarecimentos, além dos oradores, os Srs. Deputados Monteiro de Andrade (PSD), Riço Calado (PS) e Veiga de Oliveira (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 13 horas e 5 minutos.

No decorrer da sessão tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado das Florestas (António Manuel de Azevedo Gomes).

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

*Eram 10 horas.*

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Albano Pereira da Cunha Pina.  
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 Álvaro Monteiro.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 António Barros dos Santos.  
 António Cândido Macedo.  
 António Jorge Moreira Portugal.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António Riço Calado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.

Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Justino Luis Cordeiro.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Etelvina Lopes de Almeida.  
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
 Fernando Gomes Vasco.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fernando Reis Luís.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco António Marques Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João Luís Tavares de Medeiros.  
 Joaquim José Catelho de Menezes.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
 Maria Teresa do Vale de Matos.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Serafim Olindo Ramos Bastos.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 António Coutinho Monteiro de Freitas.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Veríssimo.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 Armando António Correia.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Cirilo Oliveira Marinho.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 João José dos Santos Rocha.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.

José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Luis Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Valentim Pereira Vilar.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Martins Robalo.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Sampaio.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Rui Mendes Tavares.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Joaquim Navalha Garcia.  
 António Marques Zuzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Cândido de Matos Gago.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Eduardo Sá Matos.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia de Almeida.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Victor Henrique Louro de Sá.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

#### Independentes

António Jorge de Oliveira Aires Rodrigues.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

**O Sr. Presidente:** — Estão presentes 136 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 20 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelos Srs. Deputados Dias Ferreira, José Jara e Manuel Gomes; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelos Srs. Deputados Dias Ferreira e Sousa Marques.

Foram também recebidas as seguintes petições: n.º 145/I, apresentada por Vítor Manuel Soares e outros trabalhadores da Confeitaria Salitre, acerca da redução do período normal de trabalho numa empresa, que baixou à 3.ª Comissão; n.º 146/I, apresentada por Manuel Coelho da Silva e Arlindo Francisco Alves, de Fiães, acerca das irregularidades no traçado da linha aérea a 15 km do P. T. de Samuedo-Bouça, da Câmara Municipal da Feira, que baixou à 10.ª Comissão.

Srs. Deputados, foi presente à Mesa um voto do Grupo Parlamentar do Partido Comunista, do seguinte teor:

Considerando que o assassinato da camponeza alentejana Catarina Eufémia, consumado faz hoje vinte e quatro anos, representa a brutalidade e desumanidade do regime fascista;

Considerando que Catarina é ainda um símbolo da resistência antifascista e da luta do povo português pela liberdade, pela democracia, por melhores condições de vida:

A Assembleia da República evoca e presta sentida e solene homenagem à memória de Catarina Eufémia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moita para apresentar o voto.

**O Sr. Manuel Moita (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faz precisamente hoje vinte e quatro anos que naquele dia 19 de Maio o silêncio das campinas alentejanas foi interrompido pelo matraquear de uma metralhadora.

Saido de trás de um molho de favas, onde tinha sido colocado às ordens do agrário Fernando Nunes, o tenente Carrajola assassina cobardemente — por pedir pão e trabalho — a valorosa camponesa alentejana Catarina Eufémia.

Os trabalhadores alentejanos não esqueceram a data memorável de 19 de Maio de 1954, e muito menos a esquecem todos aqueles que tiveram a honra de conhecer Catarina. Com um filho de 8 meses ao colo, com a paz no coração, à frente das massas trabalhadoras alentejanas, morreu como sabem morrer aqueles que defendem os interesses da classe a que pertencem.

Catarina tornou-se uma lendária heroína popular, orgulho do glorioso proletariado rural alentejano, orgulho de todos os trabalhadores portugueses, símbolo da sua luta pela liberdade, pela democracia, por melhores condições de vida. Catarina está bem viva na lembrança de todos os trabalhadores agrícolas e camponeses, incluindo os das unidades colectivas de produção e cooperativas; ela é para nós um guia na luta pela conquista do pão e do trabalho.

O sacrifício de Catarina não foi em vão.

As papoilas, hoje floridas, nas imensas campinas alentejanas são o sangue, o suor e as lágrimas de um povo, que embora combatido não foi vencido.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

Morta, roubada à família e amigos, rapidamente o seu corpo foi conduzido para Beja. O povo de Bailezão tentou prestar a última e derradeira homenagem a Catarina, mas a raiva fascista não quis que esta homenagem fosse prestada à heróica camponeza. A polícia cercou o hospital onde se encontrava o cadáver de Catarina e, sem que o povo se apercebesse, foi sepultada às escondidas no cemitério de Quintos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O fascismo existiu. E quem mais o sentiu na sua carne foram os trabalhadores, especialmente os agrícolas, sem pão, sem trabalho, vítimas de uma política criminosa e odiosa. Enquanto alguns senhores se divertiam no Estoril e outros locais, e a imprensa da época escrevia que o Alentejo era o celeiro da Nação, nós, trabalhadores alentejanos, andávamos esfomeados. Celeiro sem trigo, barco sem comandante. Para nós, trabalhadores alentejanos, não foi o celeiro da Nação; foi, e isso sim, campo de exploração desenfreada, onde umas tantas famílias de agrários praticaram, à sombra do regime fascista, tudo que bem lhes apeteceu. E assim bastou um simples telefonema para que fosse praticado, por um miserável carasco, um crime hediondo e abominável.

Catarina Eufémia tinha 29 anos.

Era comunista.

Deixou três filhos órfãos quando morreu.

Mas marcha hoje ao lado de todos os democratas e antifascistas portugueses que lutam contra a conspiração fascista; marcha também ao lado dos trabalhadores agrícolas alentejanos que, após o derrube da ditadura fascista a 25 de Abril, puseram em prática um dos objectivos por que Catarina lutou: a Reforma Agrária.

Nunca te trairemos, Catarina! E é por isso que hoje e aqui na Assembleia da República, em nome de muitos milhares de trabalhadores, homens, mulheres e jovens, prestamos homenagem àquela que foi um símbolo de resistência ao fascismo.

*Aplausos do PCP, de alguns Deputados do PS e dos Deputados independentes Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira, Brás Pinto e Vital Rodrigues.*

**O Sr. Presidente:** — Este voto está em discussão.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente: Penso que não se trata de discussão. Não quero invocar a praxe regimental para adiar a votação deste voto, pois trata-se do aniversário de um facto, e, nesses termos, peço, ao abrigo do Regimento, que nos sejam concedidos vinte minutos de interrupção para que possamos votar ainda hoje.

**O Sr. Presidente:** — Acho que estamos todos de acordo. Estão concedidos os vinte minutos.

Está suspensa a sessão.

*Eram 10 horas e 25 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 10 horas e 50 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Está em discussão o voto apresentado pelo PCP.

*Pausa.*

Como não há oradores inscritos, vamos passar à sua votação.

*Submetido à votação, foi aprovado, com a abstenção do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Portugal, em cinquenta anos de ditadura, tem muitos símbolos de resistência. Alguns pagaram mesmo com a própria vida a sua luta pela liberdade. O respeito que esses lutadores nos merecem impõe-nos que os tenhamos presentes na memória. Esta circunstância, contudo, não nos leva a eleger um símbolo, já que consideramos esses lutadores na sua globalidade e respeitamos também muito o seu anonimato. Consideramos ainda que todos eles são dignos de sentida e solene homenagem em todos os dias de vida dos que prezam a liberdade.

Neste sentido o nosso voto de abstenção mais não significa do que considerarmos que a eleição de um símbolo se nos apresenta mais como um voto político de sentido partidário do que uma homenagem aos lutadores que morreram em defesa da causa da liberdade.

**O Sr. Presidente:** — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

**O Sr. Costa Andrade (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votámos este voto de evocação da memória de Catarina Eufémia por três razões fundamentais.

Em primeiro lugar, não podíamos nós, sociais-democratas, ficar insensíveis à evocação de alguém que foi vítima da violência institucionalizada e da coragem que teve ao lutar pela liberdade. E ao evocarmos e ao associarmo-nos a este voto evocamos também a memória de todos aqueles que, oriundos de quaisquer quadrantes ideológicos, tinham em comum os ideais da liberdade e por eles lutaram antes e depois do 25 de Abril.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não podemos esquecer que também depois do 25 de Abril houve pessoas que sofreram pelas convicções que tiveram a coragem de manter e pela fé que tiveram a coragem de continuar a ter na liberdade.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E entre outros permitam-me que destaque os sociais-democratas Luís Barroso e António Ramalho, caídos, um, em Famalicão, e, outro, nas Caldas, na luta pela liberdade.

Por outro lado, votámos a favor porque este voto é para nós uma oportunidade para nos redimirmos de uma falta de que nos penitenciamos em relação a uma omissão que ontem praticámos. É que tivemos notícias pelos jornais do modo como correu o processo, isto é, de como foi julgado e de como foram tratadas a imprensa e as pessoas que desejavam assistir ao julgamento de Yuri Orlov, um dos dinamizadores fundamentais do espírito de Helsínquia na sociedade soviética.

Entendemos também que, ao homenagear a memória de Catarina Eufémia, lutadora pela liberdade, não podemos deixar de estar atentos às lutas por essa mesma liberdade e pelos direitos do homem onde quer que essas lutas se travem.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em terceiro e último lugar, votámos este voto porque continuamos a acreditar que ainda um dia se há-de instaurar, em plenitude, um Estado de direito democrático na terra em que Catarina Eufémia caiu.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Jaime Serra (PCP):** — Esqueceu-se dos mortos de Cassinga!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões.

**O Sr. Sérgio Simões (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista votou favoravelmente este voto não com o entendimento da personalização da resistência ao fascismo em Catarina Eufémia, mas com o sentido de prestarmos homenagem a todos os lutadores portugueses que caíram na luta pela liberdade contra qualquer tipo de ditadura.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra apenas para dizer muito rapidamente que, devido ao atraso com que chegámos ao Plenário, já não tivemos oportunidade de votar este voto. No entanto, não queremos deixar de dizer que nos congratulamos com esta iniciativa e com esta homenagem que a Câmara prestou a Catarina Eufémia, e não queremos também deixar de nos associarmos inteiramente a ela numa altura em que os trabalhadores alentejanos enfrentam tantas dificuldades, pois que ela é, afinal, um dos grandes símbolos da resistência e da própria Reforma Agrária.

Pedi a palavra, portanto, para dizer que nós também não queríamos deixar de nos associarmos a este voto.

**O Sr. Presidente:** — Como não há mais declarações de voto, vamos passar às intervenções.

O Sr. Deputado Aires Rodrigues tem a palavra.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com hipocrisia alguma imprensa quis mostrar espanto pela forma como a maioria dos Deputados socialistas manifestaram nesta Assembleia, na passada sexta-feira, a sua indignação pela decisão do general Ramalho Eanes de permitir o livre regresso ao País e o descongelamento das contas bancárias daquele que durante dezasseis anos exerceu o mais alto cargo do regime fascista, Américo Tomás.

Mas a imprensa que virtuosamente se espanta e os Deputados do CDS que patearam a justa indignação dos Deputados socialistas deviam ser mais prudentes, porque, se os Deputados socialistas se indignaram aqui, lá fora o povo trabalhador não só está indignado, como não se sente disposto a tolerar por mais tempo que aqueles que ele derrotou, que aqui se encontram em minoria, que não hesitaram em afirmar, uns, como Freitas do Amaral, «que a decisão do Presidente da República é muito acertada», outros, como o PPD, «que a decisão era corajosa», continuem presentes ou candidatos aos governos, para aí continuarem a tomar medidas contra as conquistas do 25 de Abril e contra os trabalhadores portugueses. Lá fora, o povo trabalhador português não se sente disposto a que se tomem nas costas desta Assembleia, que deve ser a detentora da soberania do povo e onde este pôs em maioria os Deputados do PS e do PCP, decisões desta natureza, com o argumento de que na Comissão de Extinção da EX-PIDE/DGS nada constava, quer isto dizer nada estava registado, acerca desta personagem.

Se não existem regtos na Comissão de Extinção da ex-PIDE/DGS, eles existem seguramente na consciência colectiva de toda a população trabalhadora portuguesa.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Sim, o povo trabalhador português foi ferido nos seus mais profundos sentimentos democráticos por uma decisão tomada à revelia desta Assembleia.

Sim, os Deputados socialistas têm toda a razão de se ter indignado com a decisão do general Eanes.

É bom que não se esqueça que não poderá haver neste país presidentes da República sem os votos dos socialistas.

Hoje não são apenas aqueles que, como eu, sempre se bateram no Partido Socialista por um Presidente da República civil e socialista, são todos os socialistas dignos desse nome, é todo o povo trabalhador português que não aceita.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Em democracia a vontade da maioria do povo deve ser soberana!

**Srs. Deputados do Partido Socialista e do Partido Comunista, dirigentes do Partido Socialista e do Partido Comunista:** A maioria do povo, o povo que trabalha e o povo que durante quarenta e oito anos sofreu na carne a exploração e opressão fascistas, pôs-vos em maioria nesta Assembleia e no País à frente das organizações que duramente construiu, para se defender e erigir uma sociedade nova. sem exploradores nem explorados.

A vontade da maioria do povo é clara!

A vontade da maioria do povo exige que Tomás não entre livremente em Portugal!

A vontade da maioria do povo exige que a decisão do general Eanes seja retirada!

**Dirigentes do Partido Socialista e do Partido Comunista:** Os militantes socialistas e comunistas e os trabalhadores portugueses manifestaram-se claramente.

A vontade do povo é soberana.

O vosso dever é apelar de imediato à concentração de todos os trabalhadores portugueses em Belém para que esta decisão afrontosa seja retirada!

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Esta Assembleia, onde os Deputados do Partido Socialista e do Partido Comunista estão em maioria, deve ser a detentora da soberania do povo!

O que há três dias e ontem se passou nesta Assembleia é de uma extrema gravidade.

O povo trabalhador português, que, com a sua luta e os seus sacrifícios, conquistou as liberdades para este país e permitiu a existência desta Assembleia, tem o direito de a ela se dirigir, de se dirigir aos Deputados do Partido Socialista e do Partido Comunista, em maioria, e perguntar:

Que estão a fazer do mandato que vos demos?

Para onde estão a arrastar o País?

Que crise terrível estão a provocar?

Não é então ainda evidente que não se pode salvar a democracia e consolidar a economia com aqueles que, apesar de estarem no Governo, não hesitam em patear os socialistas, em confessar, como o Sr. Ministro Basílio Horta, «que não só não se sente arrependido de ter colaborado na União Nacional, como voltaria hoje a fazer o mesmo»?

Não é então ainda evidente que se não pode salvar a democracia e consolidar a economia com aqueles que, como o PPD, afirmam ser a decisão do general Eanes uma decisão corajosa?

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Hoje todos podem constatar amargamente que, ao contrário dos argumentos daqueles que procuraram justificar a aliança contra natureza do Partido Socialista com o CDS, o sacrifício do Partido Socialista, em nome da estabilização da crise, ela se desenvolve e agudiza vertiginosamente.

Mas, Srs. Deputados do Partido Socialista e do Partido Comunista, a crise não é uma fatalidade.

A crise decorre unicamente da permanência no Poder dos responsáveis da crise, daqueles que, tendo explorado e oprimido o povo trabalhador português durante quarenta e oito anos, procuram hoje, para reconquistarem os seus privilégios, atirar os trabalhadores para a miséria e liquidar as suas conquistas.

A solução para a crise existe.

Ela está inscrita nesta Assembleia.

Ela implica romper com as forças do passado, com o CDS e o PPD, ela implica que os Deputados do PS e do PCP cumpram o seu mandato, o sentido do voto dado pelos trabalhadores portugueses que os puseram em maioria nesta Assembleia.

Ela implica a constituição do Governo PS/PCP, sem representantes da burguesia.

É esta a vontade da maioria do povo trabalhador português.

É esta a necessidade do momento presente.

Por isso os trabalhadores portugueses não podem compreender nem aceitar que os Deputados do PS e do PCP continuem a iludir as suas responsabilidades sobre a constituição do Governo PS/PCP.

Os trabalhadores portugueses e os militantes não podem compreender que um dia se aprove, por exemplo, como o fez o grupo Parlamentar do PCP, um voto de protesto contra a presença de Basílio Horta no Governo e na semana seguinte façam uma reunião com o mesmo Basílio Horta, a pretexto de lhe sugerir que «tome medidas a favor dos trabalhadores portugueses».

Os trabalhadores portugueses não podem compreender nem aceitar que o Grupo Parlamentar do PCP tenha votado nesta Assembleia contra a possibilidade de ela poder exercer a sua soberania sobre todos os problemas do País.

Os trabalhadores portugueses não podem compreender nem aceitar que o secretário-geral do PCP afirme, como acaba de fazer em conferência de imprensa, que: «O PCP está interessado na queda do Governo para ser substituído por um melhor, mas não desenvolve campanhas para provocar a sua queda.»

Que Governo melhor pode substituir o actual? Não será o Governo PS/PCP, sem representantes da burguesia?

Então porquê, em vez de propor claramente a constituição do Governo PS/PCP, o Comité Central do PCP vem declarar, no último documento aprovado, que os «limites dos partidos políticos deixaram de coincidir com os limites dos interesses de classe e com os limites dos sistemas de alianças» e propor uma unidade de novo tipo, que não se confinaria hoje na fronteira do movimento operário e popular, dado que «mesmo no PPD e no CDS existem forças e elementos que se opõem à conspiração fascista, às tentativas de desestabilização e de liquidação do regime democrático».

Srs. Deputados do PCP, quererá isto dizer que os limites do PPD e do CDS deixaram de coincidir totalmente com os interesses dos grandes capitalistas e latifundiários?

Será que eles começaram a coincidir, mesmo parcialmente, com os interesses de classe dos trabalhadores?

Será que com esta descoberta teórica a direcção do PCP pretende retomar a análise que fazia no Verão de 75, de que o PS não era um partido operário mas um partido reaccionário, análise com que os dirigentes do PCP procuravam justificar a sua aliança com a hierarquia militar e a instauração da divisão entre os trabalhadores?

Não é essa certamente a vontade da maioria dos militantes do PCP.

Não é essa seguramente a vontade da maioria dos trabalhadores portugueses.

Mas a vontade da maioria dos trabalhadores portugueses acabará por vingar.

A moção que vou ler é prova disso.

«Os trabalhadores e jovens da Marinha Grande, reunidos no dia 15 em concentração na Praça de Stephens, respondendo ao apelo da Juventude Socialista, decidem exigir:

A retirada imediata da decisão que permite o livre regresso a Portugal e o descongelamento das contas bancárias do fascista Américo Tomás;

O julgamento de todos os responsáveis do regime fascista.

Decidem ainda:

Dirigir-se a todas as organizações sindicais e políticas da classe trabalhadora para que elas façam suas estas reivindicações e encarem a acção eficaz e unitária à escala nacional que permita a rápida satisfação das mesmas.

Decidem também enviar esta moção aos grupos parlamentares da Assembleia da República e mandar o Sr. Deputado Aires Rodrigues, presente, para a entregar».

Dirigentes do PS e do PCP: A acção eficaz e unitária à escala nacional, que exigem os trabalhadores da Marinha Grande, implica que eles apelem imediatamente a Belém para fazer revogar a decisão do general Eanes.

*Entretanto, tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado das Florestas (António Manuel de Azevedo Gomes).*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Teodoro da Silva.

O Sr. Teodoro da Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos a alguns dias da partida do Sr. Presidente da República para terras dessa grande nação irmã que é o Brasil.

Tem Portugal no Brasil uma das suas maiores comunidades, comunidade essa que tem sabido manter os tradicionais vínculos de fraternidade entre os dois povos irmãos.

Centenas de milhares de portugueses originários de todos os recantos de Portugal continental e insular encontram-se espalhados pelo imenso território brasileiro, onde vivem como sendo da casa e não como estrangeiros. Encontramo-los na vida política ou nos meios culturais e técnicos ou ainda à frente de empreendimentos, onde afirmam as reais capacidades do povo lusiada.

Mas apesar de não se sentirem estranhos no Brasil e apesar da enorme distância, que o oceano preenche e separa da Pátria, os portugueses do Brasil criaram um património cultural, benficiente e regionalista, talvez inigualável por qualquer outro povo emigrante.

Esta obra, que se desdobra desde os mais modernos e bem equipados hospitais (como os das beneficências portuguesas do Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos e Niterói), instituições de auxílio, como as Misericórdias, instituições culturais, de que é exemplo o Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro, verdadeira catedral da cultura lusiada, as largas dezenas de casas regionais, onde se vive intensamente a saudade da terra natal, as típicas bandas de música, os ranchos regionais, as diversas associações desportivas e sociais, de que são exemplo a Portuguesa dos Desportos, o Vasco da Gama, o Ginástico e tantos outros, sem poder esquecer o papel coordenador e representativo de 155 associações realizado pela Federação das Associações Portuguesas e Luso-Brasileiras, esta obra, dizia eu, é bem a afirmação do portuguesismo daqueles que muitas vezes na sua infância deixaram a família e a sua aldeia sonhando com dias melhores em terras do Brasil.

Esse indesmentível portuguesismo, ainda em anos próximos, foi uma vez mais posto à prova. Aqueles

mesmos que nos tempos do antigo regime acolheram tantos exilados políticos foram os mesmos que, através do «Programa de Atendimento», patrocinado pela Federação das Associações Portuguesas, procuraram minorar o sofrimento, nos casos mais delicados, dos refugiados das antigas colónias portuguesas.

Poderemos avaliar essa obra, até hoje escondida ao povo português, e cujo trabalho as nossas entidades responsáveis parecem não terem ainda reconhecido, se citarmos que aquele grupo tarefa atendeu em dezoito meses 16 976 refugiados, conseguiu emprego para 5429, durante seis meses alimentou 1728, grande parte dos quais estiveram alojados nas instalações das casas regionais e outras associações.

Esta árdua jornada, que honrou e mobilizou portugueses e brasileiros e cuja organização permitiu obter documentos de legalização de permanência no Brasil para 4856 refugiados, repito, foi escondida por interesses oportunistas de política.

Cabe aqui perguntar que fizeram as autoridades diplomáticas portuguesas no Brasil para apoio aos refugiados de Angola e Moçambique?

Porém, nem a fraternidade entre os povos luso e brasileiro pode estar sujeita às contingências do oportunismo político, nem os portugueses do Brasil podem ficar votados ao esquecimento que os tem vindo a contemplar nos últimos tempos.

Neste sentido desejo chamar a atenção desta Assembleia e do Governo para alguns dos problemas que urge resolver.

Uma das questões que mais preocupa os portugueses do Brasil é a do depósito compulsório a que estão sujeitos todos aqueles que viajam para fora do Brasil.

Esta medida afecta os emigrantes portugueses que individualmente ou com os familiares pretendem visitar a Mãe-Pátria e pelo seu elevado valor é impenitiva para a sua maior parte.

Esperamos no entanto que as nossas autoridades se interessem junto do Governo Brasileiro para a sua resolução, já que algumas soluções podem ser discutidas.

O que não podemos admitir é que tenham saído a lutar pela solução do problema personalidades brasileiras, como o senador Otto Cyrillo Lehman, de S. Paulo, através de trabalho desenvolvido no Congresso Nacional, e o deputado Miro Teixeira, do Rio de Janeiro, com a apresentação de um projecto de lei, as quais procuram que os Portugueses sejam isentos daquela medida, enquanto os nossos compatriotas desconhecem qualquer actividade desenvolvida pelos responsáveis do seu país no mesmo sentido.

Por outro lado, segundo notícias vindas a público e por mim referidas em entrevista já publicada e largamente referida nos órgãos de comunicação social e ainda não desmentida ou esclarecida, o substancial agravamento das taxas postais entre Portugal e o Brasil, que afecta aqueles para quem a correspondência é o veículo de comunicação primordial, foi devido a negligência ou desinteresse das entidades portuguesas pela renovação do Acordo Postal Luso-Brasileiro.

No campo da segurança social, impõe-se a renovação do actual Acordo sobre Segurança Social, no qual será da mais elementar justiça contemplar o

problema da aposentadoria, tendo em conta o tempo de trabalho e contribuição havido num dos países signatários.

No sector cultural lusiada, a cuja presença a comunidade portuguesa do Brasil é particularmente sensível, muito há na realidade a fazer.

Torna-se urgente uma maior assistência às casas regionais, cuja existência ajuda a manter as tradições portuguesas, que já por si são óptimos embaixadores de Portugal junto do povo brasileiro. Nessa assistência não se poderá esquecer um trabalho de técnicos de coreografia (não sofisticados) para actualizarem e enriquecerem os grupos folclóricos que levam através do Brasil a expressão popular das danças e cantares do nosso povo.

É indispensável renovar as bibliotecas das associações, tornando-as verdadeiros agentes de cultura literária, de molde a permitir o empréstimo de livros para leitura domiciliária, já que os exemplares existentes, pela sua antiguidade, não tornam esta prática possível.

O Governo tem de actuar não com palavras de boas intenções, mas com medidas práticas, como sejam dar facilidades para o envio de material cultural e outro necessário à continuação da forte presença lusiada no Brasil. E aos adidos culturais compete também desenvolver uma actividade de apoio às nossas colectividades, para além daquela que se lhes exige junto dos meios culturais brasileiros.

Aqui também, por razões que não quero agora aprofundar, a presença da cultura lusiada se vai apagando cada vez mais, sem que se veja, para além de acções esporádicas que nada têm a ver com a verdadeira e tradicional cultura portuguesa; qualquer esforço para obviar a esta triste realidade.

Os interesses dos portugueses do Brasil por Portugal não se limitam somente aos aspectos que acabo de enunciar.

Eles estão profundamente ligados à reconstrução do nosso país e à urgência de se criarem condições para a sua recuperação económica; à salvaguarda da língua e da cultura portuguesas em todos os países de expressão portuguesa, e no reforço dos laços de amizade entre os mesmos.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Por isso reclamam também, como tantas outras centenas de milhares de emigrantes noutros países, o direito de voto para a eleição do Presidente da República.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Os acordos entre as nações, e particularmente os que são firmados entre nações irmãs, não podem ser letra morta!

Não podemos portanto ignorar os problemas que afectam as relações entre Portugal e o Brasil e são preocupação especial daqueles para quem a terra brasileira é a segunda pátria.

Existe um acordo cultural entre os dois países, envolvendo praticamente todas as facetas da cultura e ao qual importa dar vida, porque infelizmente raramente passou do papel.

Na realidade, o Brasil continua cada vez mais a desconhecer a cultura portuguesa. São insignificantes as tentativas feitas no sentido de a tornar conhecida. Por razões evidentes de história comum e outras afinidades, a expansão da nossa cultura deve consti-

tuir especial empenhamento da parte de Portugal, através de um programa permanente de iniciativas culturais.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apoiado!**

**O Orador:** — Quero ainda referir a necessidade de contactos com as autoridades brasileiras no sentido de serem estudadas as possibilidades de emigração portuguesa, dentro dos critérios de tratamento preferencial para os portugueses, consignados pelo Estado Brasileiro através dos Decretos-Leis n.ºs 941 e 66 689.

Por último, quero referir o tratado de igualdade de direitos e deveres entre cidadãos brasileiros e portugueses.

Apesar desta Convenção, os cidadãos brasileiros residentes em Portugal pagam uma taxa de residência de cerca de 800\$, enquanto aos portugueses tal não é exigido para viverem no Brasil.

Estranho é também que o escudo continue a ser cotado e negociado no Brasil, apesar das suas desvalorizações, enquanto os brasileiros que aqui chegam não conseguem trocar os seus cruzeiros.

Mais estranhas e preocupantes são ainda as declarações de um membro do Governo que em entrevista difundida pela radiodifusão portuguesa para o Brasil, a quem, sobre a questão da igualdade de direitos e deveres e da aquisição de dupla nacionalidade, foi perguntado «se um brasileiro em Portugal tem o mesmo direito que o português no Brasil», respondeu peremptoriamente que «não».

Esta afirmação do Sr. Secretário de Estado da Emigração, que surpreendeu os meios políticos e diplomáticos em ambos os países, carece de um rápido esclarecimento, já que é conhecido o propósito do Estado Português de respeitar os acordos internacionais, firmados antes de 25 de Abril de 1974, e ainda porque este assunto se encontra vinculado ao n.º 3 do artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa e explicitado no n.º 2 do artigo 8.º da mesma Constituição.

Lamentavelmente, não foi feliz a afirmação do Sr. Secretário de Estado, em vésperas de partida do Sr. Presidente da República para o Brasil. Mas os homens e os governos passam e os povos continuam cimentando a sua amizade e escrevendo a sua história. Os erros e ou as orientações daqueles que se encontram à frente das nações em determinado momento não afectarão essa história nem essa amizade devido a eventos ocasionais.

Termino, confiante em que os laços entre os povos brasileiro e português hão-de no futuro estreitarse cada vez mais e para essa união contribuem decisivamente os emigrantes portugueses que no dia-a-dia caldeiam essa amizade pelo seu trabalho, exemplo e honradez, junto do povo brasileiro.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rodolfo Crespo.

**O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Realizou-se de 3 a 10 de Maio, no âmbito da União Interparlamentar, a 3.ª Conferê-

cia sobre Cooperação e Segurança Europeias, em Viena, na qual participou uma delegação do Grupo Nacional, presidida por mim próprio e integrada pelos Deputados Cunha Leal, Henrique de Moraes, Alida Nogueira e Luís Filipe Madeira. Esta Conferência, na qual participaram parlamentares de todos os países signatários do acto final de Helsínquia, tinha por fim analisar a aplicação das disposições dos actos final, e, em particular, as iniciativas e acções dos Parlamentos destinadas a aprofundar as relações mútuas entre os países da Europa, o Canadá e os Estados Unidos, melhorar a segurança e a cooperação no continente europeu e desenvolver o processo de desanuviamento, tendo em conta particularmente as decisões da reunião intergovernamental de Belgrado.

Num balanço breve dos resultados desta reunião internacional, podemos afirmar que estes foram extremamente positivos. Com efeito, como os Srs. Deputados se recordam, a reunião intergovernamental de Belgrado foi considerada por numerosos observadores um meio fracasso, não só em razão do carácter demasiado geral do documento final, como do clima de desconfiança mútua, que foi uma constante das intervenções dos dois campos em presença. Ora, em Viena, não só se conseguiu quebrar esse clima de desconfiança como se avançou consideravelmente na procura de vias de cooperação entre países com regimes político-sociais diferentes, como ficou patente nas resoluções finais aprovadas por unanimidade e que englobam questões relativas à segurança na Europa, à cooperação nos domínios da economia, da ciência, da técnica e do meio ambiente e, finalmente, à cooperação nos domínios humanitários. Dada a importância dessas resoluções, o Conselho Directivo do Grupo Nacional decidiu solicitar à Mesa da Assembleia da República a sua publicação integral no *Diário da Assembleia da República*, bem como a publicação das intervenções da delegação portuguesa, a fim de que os Srs. Deputados, que são todos membros da União Interparlamentar por decisão desta Câmara, e o público em geral, delas possam tomar conhecimento.

Penso que o êxito desta Conferência vem mais uma vez demonstrar a utilidade de conferências parlamentares internacionais. Com efeito, os parlamentares estão mais próximos dos seus eleitores, estão habituados a um diálogo franco e aberto e a sua intervenção abre, por vezes, perspectivas de cooperação e de entendimento que podem escapar aos Governos. Neste sentido estamos crentes que os resultados da Conferência de Viena poderão servir de base à Conferência Intergovernamental que sobre o mesmo tema se deverá realizar em Madrid, em 1980, e contribuirão com certeza para que esta decorra num clima mais profícuo e mais profundo.

Seja-me permitido, no entanto, salientar aqui, desde já, alguns pontos das resoluções finais que reputo do máximo interesse pela sua actualidade. Depois de pôr em relevo a importância do papel que os Parlamentos são chamados a desempenhar no processo de reforço e melhoramento da cooperação na Europa, a Conferência pede aos Grupos Nacionais: «Que apoiem sem reserva, por intermédio dos respectivos Parlamentos e Governos, as medidas internacionais de desarmamento, tanto na Organização das Nações Unidas, como noutras tribunas que tratam do desarmamento, e particularmente na sessão

extraordinária sobre o desarmamento da Assembleia Geral das Nações Unidas, que se deve realizar em 1978.» E pede, por outro lado, aos Parlamentos e aos Governos: «Que tomem todas as medidas para assegurar o respeito dos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos os Estados, o que constitui uma das bases para um profundo melhoramento das suas relações mútuas.» Tendo em conta que a sessão das Nações Unidas acima citada se realiza ainda este mês, permito-me chamar a atenção ao Governo para estas importantes deliberações que foram aprovadas por unanimidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção da delegação portuguesa na reunião de Viena fez-se através da participação activa dos Deputados portugueses em todas as comissões, bem como através de duas intervenções na sessão plenária, uma produzida pela Deputada Alda Nogueira e outra por mim próprio, em nome do grupo português. Na minha intervenção fixei, de acordo com os representantes dos partidos, os parâmetros dentro dos quais se iria desenrolar a intervenção portuguesa, e que se podem resumir em quatro pontos fundamentais. Em primeiro lugar, a ideia de que o Acto Final não deve ser modificado, mesmo se pode eventualmente ser completado. Em segundo lugar, a nossa convicção de que o Acto Final deve ter uma aplicação integral, visto atribuirmos a mesma importância a cada uma das sessões e pensarmos que só a sua aplicação integral pode fazer progredir o processo de desanuviamento. Em terceiro lugar, exprimi a ideia de que a segurança internacional é indivisível e que, por consequência, consideramos que a segurança europeia faz parte do processo geral de segurança no mundo. E finalmente, marquei a posição da delegação portuguesa de que cada princípio deve ser interpretado tendo em conta cada um dos outros. Não quis, porém, terminar a minha intervenção sem marcar a importância que a delegação portuguesa atribui a dois problemas fundamentais, que devem estar, a nosso ver, na base do processo de desanuviamento: o problema dos direitos do homem e o problema da cooperação económica entre Estados. Por outro lado, a Deputada Alda Nogueira, em sessão plenária, pôs em relevo a influência da Acta Final de Helsínquia, na celebração de acordos comerciais, culturais, científicos e técnicos entre Portugal e os países europeus do campo socialista, como uma contribuição para o desenvolvimento entre o Leste e o Oeste. Referiu também a participação do povo português, de altas individualidades políticas, religiosas, culturais, etc., na luta contra a corrida aos armamentos e pela paz.

Todos os Deputados, de uma maneira geral, desenvolveram as posições da delegação portuguesa, explicitando-as nas respectivas comissões.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que a participação portuguesa na 3.ª Conferência Interparlamentar de Viena honrou o nosso país e este Parlamento. No entanto, os Deputados que integraram a delegação ressentiram-se de algumas deficiências dos serviços de apoio, que impossibilitaram uma participação tão activa como desejavam nos trabalhos da Conferência, que não quero deixar de expor a esta Câmara. Com efeito, esta Câmara não dispõe de serviços de documentação e de análise indispensáveis ao bom exercício das funções que são impartidas

aos participantes em conferências internacionais. Cada Deputado tem de recorrer a pesquisas pessoais e as informações a que pode ter acesso são sempre parciais. É uma carência que poderá e deverá ser obviada aquando da revisão da lei orgânica.

Por outro lado, parece-nos que o diálogo e a colaboração entre a comissão dos Negócios Estrangeiros, as delegações parlamentares e o Ministério dos Negócios Estrangeiros têm sido deficientes. É algo a que temos igualmente de pôr termo, pois a política externa portuguesa tem de ter uma expressão unitária, já que o Ministério desenvolve e concretiza as linhas políticas aprovadas maioritariamente por esta Câmara. A colaboração e a informação reciprocas têm de ser uma constante. Neste sentido, e por decisão do Conselho Directivo, já solicitei uma audiência ao Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros e estou certo de que este desejo do Grupo Português será bem acolhido pelo Sr. Ministro e é, com certeza, um anseio seu também. Encontraremos, com certeza, as vias necessárias à articulação das nossas intervenções.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não quis deixar de apresentar ao Plenário este relatório sucinto, pois penso que todos os Deputados e o povo em geral devem ser informados dos contactos e das intervenções dos parlamentares em convénios internacionais. Espero, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que este precedente se transforme em regra. Pela minha parte, e na qualidade de presidente do Grupo Português à União Interparlamentar, não deixarei de o fazer cada vez que for solicitado a representar este Parlamento em reuniões internacionais.

#### *Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rodolfo Crespo, esperamos que assim seja. Tenho de o felicitar, porque se quebrou a monotonia de os Srs. Deputados que vão em missões ao estrangeiro não darem quaisquer satisfações a esta Assembleia dos seus trabalhos, das suas reflexões e observações, a despeito das minhas constantes insistências. Oxalá que este precedente frutifique, o que me parece correcto, e que esta Assembleia tome conhecimento, em Plenário, do resultado das viagens, que são constantes, ao estrangeiro.

Por outro lado, quero dizer ao Sr. Deputado Rodolfo Crespo que não é necessário modificar a nossa lei orgânica para podermos obviar, como disse com toda a razão, às deficiências que estão apontadas e a muitas outras que não foram indicadas e que conheço. Estamos a procurar remediar, com a organização de vários serviços internacionais, algumas deficiências, embora com muitas dificuldades, até porque nos falta pessoal competente, de forma a organizarmos os contactos com missões estrangeiras, em matéria de representação, que possam ser úteis aos Srs. Deputados portugueses que se deslocam ao estrangeiro. Além disso, temos esboçado um programa quanto aos contactos que são absolutamente indispensáveis com o Ministério dos Negócios Estrangeiros. Espero mesmo, Sr. Deputado, que consigamos, num prazo mais ou menos curto, pôr a funcionar com mais conveniência e mais utilidade estes serviços, que são extremamente importantes e complexos. É claro que não falo nas despesas vultosas que representam as deslocações ao estrangeiro, mas

que considero bem empregues, porque os dividendos são bastante interessantes e são bons.

Era isto que eu queria dizer e espero que este precedente aberto pelo Sr. Deputado Rodolfo Crespo seja continuado pelos Srs. Deputados.

Entretanto o Sr. Deputado Sérvulo Correia pediu a palavra. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: Ouvi com atenção aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de dizer e, na qualidade de um dos Deputados componentes da delegação desta Assembleia à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, desejava formular algumas considerações e dirigir a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, algumas perguntas.

Elogiou V. Ex.<sup>a</sup>, e com toda a razão, a comunicação que o nosso colega, o Sr. Deputado Rodolfo Crespo, acaba de fazer sobre os trabalhos no seio da Reunião Interparlamentar. Mas para um ouvinte desprevenido aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de dizer significaria que estariam em falta aqueles Deputados que, deslocando-se às reuniões parlamentares das Comissões Parlamentares da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, ao aqui chegarem, não fizessem perante esta Câmara uma intervenção. Eu quereria lembrar que todos os Deputados membros da delegação portuguesa à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa são, por essa mesma circunstância, membros efectivos, pelo menos de uma ou duas comissões parlamentares, reunindo essas comissões com relativa frequência e havendo em cada uma dessas reuniões de rotina uma ordem de trabalhos bastante extensa. Por isso, desejaría perguntar se V. Ex.<sup>a</sup> entenderia como método mais conveniente que no fim de cada uma dessas reuniões se desse conta, aqui, na Assembleia, desses trabalhos, tendo presente a circunstância de que isso iria implicar, por mês, um número razoável de intervenções, a título de relato dessa nossa colaboração na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.

Além disso, V. Ex.<sup>a</sup> referiu-se também a algumas iniciativas que tencionaria pôr em execução. A esse respeito queria fazer-lhe algumas perguntas que, devo dizer com franqueza, envolvem alguma crítica, na medida em que me parece que incumbe ao Presidente da Assembleia da República imprimir um certo dinamismo e uma certa eficácia a todo um tipo de actividades que têm de ser estruturadas nos serviços desta Assembleia e que se destinam a uma interligação com os Deputados, dando-lhes apoio e, ao mesmo tempo, dando sequência aqui ao muito trabalho que, discretamente, está a ser feito por alguns Deputados desta Assembleia em organizações internacionais. Assim, eu perguntaria: Está V. Ex.<sup>a</sup> ciente de que o inquérito difundido pela Comissão das Relações com os Parlamentares Nacionais da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, e enviado a todos os Parlamentos nacionais, versando especialmente sobre as formas de ligar a actividade dos Parlamentares do Conselho da Europa com as actividades dos Parlamentos nacionais, apenas não foi respondido por dois ou três Parlamentos nacionais dos muitos que estão representados nesta Assembleia Parlamentar, sendo um deles o nosso? Assim, eu pergunto se a Mesa e, concretamente, o Sr. Presidente desta Assembleia têm consciência desse facto e quais as razões desta nossa omissão.

Por outro lado, o Sr. Presidente tem conhecimento de que, por exemplo, os trabalhos do Plenário da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa são objecto de uma publicação semelhante ao nosso *Diário da Assembleia da República*, um *Compte Rendue*, em que se contêm os textos integrais das intervenções dos parlamentares que participam nesses trabalhos. Sendo assim, eu gostaria de perguntar ainda ao Sr. Presidente se nunca lhe ocorreu a possibilidade — e, em caso afirmativo, por que é que até agora não se deu um passo nesse sentido — de as intervenções dos membros portugueses da delegação à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa e que constam desse *Compte Rendue* serem objecto de transcrição nos documentos oficiais desta nossa Assembleia da República. Isto na medida em que o Sr. Presidente não ignora que todas as publicações da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, para além de serem enviadas individualmente a cada um dos Deputados portugueses que a integram, são também enviadas aos serviços desta Assembleia.

Lembrava também que os trabalhos das comissões da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa são objecto não já de um *Compte Rendue*, em que se transcrevam integralmente as intervenções dos Deputados, mas são objecto de actas que, com a designação de *Carnet de Bord*, são igualmente enviadas aos serviços desta Assembleia e onde se mencionam, ainda que resumidamente, as intervenções dos vários parlamentares, portanto dos membros portugueses dessas comissões e o sentido das mesmas. É que, pelo exame desses documentos, rapidamente um observador interessado poderia verificar da assiduidade dos parlamentares portugueses e das intervenções que sobre cada um dos assuntos agendados para cada uma dessas reuniões eles fizeram e em que sentido e, por isso, pergunto ao Sr. Presidente se já lhe ocorreu dar através dos documentos oficiais desta Assembleia publicidade a essa documentação.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Presidente, é para dar uma informação à Câmara.

No seguimento da intervenção do meu camarada Rodolfo Crespo, o Grupo Parlamentar Socialista anuncia a intenção de apresentar na próxima sessão um voto de saudação à sessão extraordinária da Assembleia Geral da ONU, dedicada ao desarmamento, e que se inicia nesse mesmo dia, terça-feira. Procuramos assim corresponder ao apelo da União Interparlamentar para que os parlamentos apoiem as medidas internacionais de desarmamento.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente: Posto que sou também Deputado parlamentar que vai ao

Conselho da Europa — e está fora de questão a União Interparlamentar, na justa medida em que a iniciativa deste relatório lido pelo Sr. Deputado Rodolfo Crespo pertence a todos os parlamentares que foram à União Interparlamentar, embora ele, como presidente, tenha sido o relator —, a verdade é que eu iria repetir, o que não vou fazer, aquilo que acaba de dizer Sérvulo Correia, e, aliás, esta Assembleia tem perfeito conhecimento das presenças de cada um dos parlamentares às numerosas sessões que se realizam, até porque ali, no Conselho da Europa, se assina uma tabela de ponto, de modo que se sabe quem faltou ou não. Daí vêm todas as comunicações para esta Assembleia e só não vêm a tempo, mas acabam por vir sempre, aquelas que pertencem a comissões que, na altura, tenham carácter confidencial, tendo ocorrido, inclusivamente uma vez, a divulgação abusiva de assuntos debatidos numa reunião da Comissão Permanente.

Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se, atento ao que deixo dito, ainda persiste na convicção de que deveríamos elaborar esses relatórios, tendo, além disso, em consideração que os vários Srs. Deputados pertencem a vários grupos parlamentares, tais como o comunista, o socialista, o dos liberais, etc., e, ocorrendo até que os que não estavam em nenhum grupo se devem congregar num grupo misto democrata, isso subentende, evidentemente, uma certa atitude mais ou menos secreta, e sendo certo que nem os representantes de Portugal integrados em cada um desses grupos dão conhecimento aos outros do que lá se passa, e, por consequência, isso nos inibe, até a nós, de podermos vir aqui elaborar um relatório com todos esses pormenores.

Mas como, por sinal, o presidente da delegação portuguesa era o Sr. Deputado Salgado Zenha e o vice-presidente sou eu e, na ausência do Sr. Deputado Salgado Zenha, como sucedeu nesta última reunião, se verificou que não fui eu quem presidiu à delegação portuguesa, pergunto: Como é que V. Ex.<sup>a</sup> pretende que se tivesse elaborado um relatório para dizer o que lá se passou e que, afinal, não pode ser, como já disse, do conhecimento desta Assembleia, na medida em que grande parte desses assuntos nem sequer são do meu próprio conhecimento?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, agradeço a oportunidade que me é dada para me pronunciar sobre este problema, aliás complexo, da nossa representação internacional.

Como os Srs. Deputados sabem, estamos neste momento com representação, salvo erro, em doze organismos internacionais. Claro que está correcto que assim aconteça e não podia ser de outra maneira. De resto, isto tem-me trazido muitas preocupações e tenho tentado, na medida do possível, com muita dificuldade, ver se conseguimos coordenar um pouco estes serviços de modo a poder obviar-se a algumas circunstâncias que aqui foram apontadas, e com toda a razão. Mas o problema é este: O quadro do pessoal que se há-de ocupar fundamentalmente destes problemas ainda não está completo. Temos, no entanto, procurado já, com algumas deficiências, como é natural, obviar a estas circunstâncias e a es-

tes defeitos. Aconteceu até que, a propósito da constituição do grupo de trabalho que se deveria ocupar deste ponto, se esboçaram efectivamente reacções da parte, pelo menos, da comissão de trabalhadores da Assembleia. Isso já está remediado porque o próprio Conselho Administrativo se julgou incompetente para tratar desse problema.

As dificuldades são muito grandes. Vejam que só do Conselho da Europa recebemos, não exagero nada se lhes disser, uma montanha de documentos. Para que isto funcionasse convenientemente seria indispensável, em primeiro lugar, a reestruturação do organismo em si, que, como digo, está em marcha; em segundo lugar, um grupo de tradutores rápidos que pudessem imediatamente extrair desses documentos os pontos essenciais, para conhecimento dos Srs. Deputados. O problema, portanto, começa por esta circunstância de não ter sido ainda possível, até pelas dificuldades que há de ordem técnica, encontrar pessoas capazes e competentes para fazer as traduções nas diversas línguas, ou pelo menos em francês e inglês. Estamos empenhados em solucionar o problema e de tal forma que reformulei, de certo modo, a Comissão Internacional, que está a ser presidida, por delegação minha, pelo Vice-Presidente Tito de Morais. Estamos, pois, a procurar fazer o máximo que podemos.

Respondendo, na medida do possível, não digo às críticas mas às sugestões do Sr. Deputado Sérvulo Correia, e pedindo-lhe desculpa se, porventura, algum ponto me passar, quero dizer-lhe que o problema começa com a dificuldade que temos, e que é tremenda, em fazer traduções. E chamo a atenção dos Srs. Deputados para isto, pedindo-lhes que não sobrecarreguem aquela secção com trabalho, pois estão a acontecer coisas como esta: estão a aparecer, a pedido dos Srs. Deputados, pedidos de traduções em alemão, francês e inglês de coisas que naturalmente interessam aos Srs. Deputados — e admito perfeitamente que possam também interessar à Assembleia —, mas as deficiências são reais e sou o primeiro a confessar que sim. Suponho que não seria possível, num espaço de tempo tão curto, instalarmos uns serviços internacionais tais como se encontram em França. Posso dizer-lhes, por exemplo, que, em Paris, a Comissão Internacional que se ocupa dos problemas internacionais tem vinte e cinco funcionários.

Mas, como estava a dizer, o que se passa em França até é extremamente curioso porque entre estes vinte e cinco funcionários há muitos especialistas de economia, de sociologia, de educação, de problemas internacionais peculiares à França e, por incidência, nas suas relações com os outros países. Essa, sim, é que é uma organização perfeita, com todas as condições, e que julgo que trabalha até junto da Secção de Protocolo. E vamos a ver se conseguimos realizar aqui, dentro de pouco tempo, os que pudermos e estiverem neste cargo e os que porventura se encarregarem desses problemas, uma estrutura que ainda não existe, pelas razões que acabo de apontar.

O Sr. Deputado Sérvulo Correia tem razão no que diz respeito às publicações que têm chegado. Posso garantir-lhe que tenho feito um grande esforço para ver se conseguimos solucionar o problema, porque todos os dias chegam montes de papéis, no-

meadamente do Conselho da Europa. Era preciso alguém que primeiro os lesse, e reparem que estamos neste momento só com três funcionários para tratar destes problemas e um deles até se encontra gravemente doente, portanto estamos praticamente com dois, que têm de tratar de tudo, inclusivamente das saídas dos Srs. Deputados e do problema das verbas que são indispensáveis para essas saídas. Tenho tentado extrair desse manancial enorme, dessa montanha de papéis que vão chegando todos os dias, aquilo que eu, pessoalmente, possa considerar serem documentos essenciais, e sob este ponto de vista teria muito gosto em trocar impressões com os membros das delegações, serem eles próprios a indicarem-nos. Não tenho feito isso mais por falta de pessoal e por falta de tempo. Registo a sugestão e suponho que não será difícil, com um pouco de boa vontade, mas com mais pessoal, virmos a reformular por completo a nossa secção internacional.

É claro que, no que diz respeito à confidencialidade de que falou o Sr. Deputado Cunha Leal, isso está fora de causa, pois não podemos estar a revelar as coisas que são confidenciais. Continuo, no entanto, a dizer que me parece conveniente a rápida solução do problema — já não estou a referir propriamente o Conselho da Europa, porque esse é mais complexo e mais difícil —, dada a multiplicidade de representações, de saídas ao estrangeiro e de presenças nos diversos trabalhos das comissões, e aproveito para prestar a minha homenagem ao esforço e dedicação dos Srs. Deputados que se têm deslocado, muitas vezes com sacrifício desta Assembleia e de si próprios, tantas e tantas vezes, a esses países estrangeiros.

Independentemente disso há outras comissões que até hoje, pelo menos que me conste, não apresentaram o mais breve relatório, com excepção para o Sr. Deputado Oliveira Dias, no que diz respeito ao problema da educação, que me apresentou um relatório mais ou menos sucinto e que vou rever, porque poderá vir a ter interesse dar dele conhecimento a esta Assembleia.

Muita gente desconhece que estamos aqui como uma espécie — embora seja um bocadinho ambiciosa esta afirmação — de miniministério dos Negócios Estrangeiros. As nossas relações, como digo, são múltiplas, e estou a pensar em pedir a coadjuvação do próprio Ministério dos Negócios Estrangeiros, que, aliás, me foi prometida aquando de uma conversa que tive com o respectivo Ministro. Devemos tentar uma relação mais estreita entre o próprio Ministro dos Negócios Estrangeiros e os serviços, embora deficientes, desta Assembleia.

E já que se entendeu que este problema devia ter sido tratado aqui — podia muito bem ter sido tratado no meu gabinete e talvez com mais eficiência, mas, enfim, está certo e têm esse direito —, quero chamar também a atenção dos Srs. Deputados para as representações internacionais. Eu tenho ido chefiar muitas missões ao estrangeiro e penso que é absolutamente indispensável que, quando aí nos desloquemos — não digo já no caso do Conselho da Europa, mas das outras missões, que são múltiplas —, que os Srs. Deputados vão munidos de documentação, com instruções e com conhecimentos até de ordem cultural do ambiente aonde se desloquem. Isto

também não é assim tão fácil como à primeira vista parece, mas até já estamos a procurar organizar uma biblioteca, ia a chamar-lhe uma biblioteca móvel, uma biblioteca funcional.

Além disso, a escolha dos elementos para a constituição das comissões tem de ser ponderada pelos grupos parlamentares, porque, na verdade, acontece que a propósito dos problemas mais candentes, mais importantes — e posso exemplificar alguns problemas de economia, de finanças, de direito do trabalho e sindicais —, nós somos muitas vezes interpelados e nem sempre tem acontecido as pessoas estarem em condições de se pronunciar. Não sei qual o critério de escolha, e até me dizem que há grupos parlamentares que o fazem por eleição. Portanto, chama a vossa atenção para a necessidade de preencher esses lugares para deslocação ao estrangeiro com pessoas que conheçam, pelo menos, alguns dos problemas que fatalmente vão ser objecto de perguntas.

É necessário também, pelo menos, o domínio de uma língua, não digo que saibam as duas, mas pelo menos o francês ou o inglês, pois também há dificuldades de tradução e seria interessante que as pessoas estivessem habilitadas a fazê-lo. As perguntas são múltiplas, por vezes complexas e algumas delas até bastante confusas. Recordo-me, por exemplo, no caso da Alemanha, e o Sr. Deputado Carlos Robalo deve lembrar-se também, das dificuldades que tivemos. Temos efectivamente o auxílio, de certo modo importante, das embaixadas, mas, embora importante, não deixa de ser um pouco precário porque é tudo sobre a hora. Na Alemanha Oriental tivemos dificuldades, como disse, e quero prestar homenagem ao Sr. Deputado Carlos Robalo, pois, se não fosse a sua intervenção e a sua presença naquele grupo que representou a Assembleia da República, nós tínhamos passado momentos complicados e difíceis. O Sr. Deputado Carlos Robalo conseguiu responder a muitas perguntas que lhe foram feitas com clareza e com competência. Portanto, o ponto é este: os grupos parlamentares, quando constituírem as suas delegações, não se esqueçam de que é indispensável que nessas delegações que vão ao estrangeiro, e que são muitas, sejam preenchidos os lugares com pessoas que, pelo menos, conheçam um pouco de economia, de finanças, de direito sindical, já não digo de política geral, porque a isso já não é tão difícil responder. Mas há pormenores que são extremamente difíceis e é aborrecido ficarem sem resposta ou com resposta duvidosa.

É tudo quanto posso dizer e prometo aos Srs. Deputados que me vou esforçar o máximo que puder, neste tempo que me resta, para poder ainda dotar os serviços internacionais da Assembleia com uma certa funcionalidade. Não deixarei, com certeza, de vos convocar, dentro de pouco tempo. Aliás, está no meu propósito convocar os representantes desses grupos, é claro que com o apoio e a presença, como não pode deixar de ser, da Comissão dos Negócios Estrangeiros, para ver se conseguimos estabelecer uma coordenação que se torne capaz e que dê lugar a uma maior eficiência e utilidade dos nossos trabalhos.

Dou agora a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Alda Nogueira.

**A Sr.<sup>a</sup> Alda Nogueira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para um breve esclarecimento à Câmara.

Se fizermos um pequeno esforço de memória, creio que estamos todos recordados de que não é a primeira vez que delegações desta Assembleia que vão ao estrangeiro trazem aqui o relato daquilo que se fez lá fora. Eu lembro-me concretamente, e quanto à União Interparlamentar, que no ano passado o Sr. Deputado António Arnaut, que era então o presidente da nossa delegação, fez aqui também um relato do que se passou na outra reunião antes desta. Portanto, esta informação e este relato do nosso colega Rodolfo Crespo vêm no seguimento de uma prática que eu penso que deve continuar a ser regra relativamente aos trabalhos da União Interparlamentar.

Lembro também que algumas delegações que se têm deslocado ao estrangeiro têm apresentado relatórios. Estou a recordar-me neste momento de uma delegação que se deslocou à União Soviética, de que o nosso colega do Centro Democrático Social, que a presidia, fez aqui um relatório bastante circunstanciado, que nos deu bem a ideia dos assuntos que tinham sido tratados e do modo como decorreu essa viagem. O que é para lamentar é que poucas delegações apresentem tais relatos.

As observações trazidas aqui pelo Sr. Deputado Sérvelo Correia são naturalmente pertinentes e todos nós temos razões de queixa. As observações no sentido de dizer que, por exemplo, determinados documentos, intervenções, etc., não têm sido publicados, são pertinentes, mas o que nós pensamos é que uma coisa não exclui a outra e que, de facto, devem ser publicadas as intervenções para que todos os Srs. Deputados, e até o nosso povo, saibam exactamente o que é que se diz lá fora, e em que termos se diz, sobre a política do nosso país e sobre as situações em que lá formos chamados a pronunciar-nos. Isso é uma coisa que, quanto a nós, não exclui de maneira nenhuma o facto de qualquer delegação, e, em especial, o seu principal responsável, sentir que deve vir a esta Câmara prestar, no mínimo, contas daquilo que a delegação fez lá fora.

Era apenas esta pequena observação que desejava fazer.

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — É só para dar um curto esclarecimento à Sr.<sup>a</sup> Deputada Alda Nogueira.

Estou inteiramente de acordo com o que a Sr.<sup>a</sup> Deputada acaba de dizer e, por mim, desde já me disponho a colaborar em todas as reuniões que o presidente da delegação portuguesa ao Conselho da Europa, Sr. Deputado Salgado Zenha, queira promover, no sentido de, periodicamente, essa delegação elaborar também um relatório em que se façam referências às actividades de todos os seus membros.

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Afinal parece que estamos todos de acordo.

Terminou o período de antes da ordem do dia.

Vamos entrar agora no período da ordem do dia. Há um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Emídio Pinheiro preste declarações na Polícia Judiciária de Lisboa, no próximo dia 19 do corrente, pelas 15 horas, que não pode ser apreciado por aquele Sr. Deputado não se encontrar presente. Fica para a próxima sessão.

Vamos iniciar a discussão do projecto de lei n.<sup>o</sup> 103/I — Revogação dos Decretos-Leis n.<sup>os</sup> 439-D/77 e 439-E/77, de 25 de Outubro, sobre florestas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro Andrade para ler o relatório e parecer da Comissão de Agricultura e Pescas referente a este projecto de lei.

**O Sr. Monteiro de Andrade (PSD):**

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E PESCA

#### Relatório e parecer

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou, em 2 de Março de 1978, um projecto de lei de revogação dos Decretos-Leis n.<sup>os</sup> 439-D/77 e 439-E/77, de 25 de Outubro, que por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Assembleia da República foi remetido à 7.<sup>a</sup> Comissão sob o n.<sup>o</sup> 103/I.

Iniciada a sua discussão na Comissão Parlamentar de Agricultura e Pescas, foi, por iniciativa dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, entendido que a Comissão deveria ouvir uma exposição do Sr. Secretário de Estado das Florestas, o que se concretizou em 17 de Março de 1978.

Retomada a discussão, os Deputados do Partido Social-Democrata confirmaram a sua inteira adesão aos objectivos do projecto de lei n.<sup>o</sup> 103/I, pelas razões expostas no Plenário da Assembleia da República aquando da sua apresentação.

Os representantes do Partido Socialista reservaram para o Plenário a posição do seu partido.

O PCP concordou com a oportunidade de iniciativa do PSD, reservando também para Plenário posições definitivas.

Da parte do CDS entenderam que com a suspensão dos decretos-leis, anunciada pelo Governo, se atingiram de imediato os objectivos que o projecto de lei em discussão pretende; no entanto, em Plenário explicitaria melhor a sua posição.

Por preencher os requisitos formais, entendeu a Comissão Parlamentar de Agricultura e Pescas que o projecto de lei n.<sup>o</sup> 103/I está em condições de ser discutido em Plenário.

O presente relatório e parecer foram aprovados por unanimidade.

Palácio de S. Bento, 21 de Abril de 1978. — O Presidente da Comissão de Agricultura e Pescas, *Victor Louro*. — Pelo Relator, *Amantino Lemos*.

**O Sr. Secretário de Estado das Florestas (Azevedo Gomes): — Dá-me licença, Sr. Presidente?**

**O Sr. Presidente:** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Secretário de Estado.

**O Sr. Secretário de Estado das Florestas:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face à importância social e económica do nosso subsector das florestas, tomado em seu sentido amplo, tem sido preocupação do Ministério da Agricultura e Pescas, e assim da Secretaria de Estado de que sou responsável, promover a criação de condições que permitam dispor de uma política florestal coerente e tomar medidas para a sua concretização.

Uma política coerente neste subsector motor de desenvolvimento implica a sua estreita harmonização com as linhas mestras da Constituição que nos rege e do Programa do Governo, o que significa ser seu grande objectivo o progresso efectivo da comunidade, medido ele pelo diapasão social, quer dizer, um desenvolvimento que sirva a traduzir, inequivocamente, a responsabilidade moral que as gerações de hoje têm de preparar para as gerações vindouras patrimónios enriquecidos e acrescentados, níveis e condições de vida e qualidade do ambiente que se afastem tanto dos que no presente usufruímos quanto formos capazes, pelo conhecimento e pelo querer, e os recursos permitirem.

No domínio da política florestal dão-se as mãos condições, realidades e potencialidades que possibilitam, se assim o entendermos, surtos de desenvolvimento significativos, no carácter, na escala e no ritmo, em qualquer das duas componentes que essa política comporta, ou seja, no âmbito da valorização dos patrimónios existentes e no âmbito da criação de novos patrimónios.

Interessa, neste momento, abordar a primeira dessas duas componentes, o melhor aproveitamento dos recursos hoje à nossa disposição, a fazer segundo diretrizes que garantam a sua conservação ou a respectiva recuperação, quando degradados ou mal geridos.

Com um coberto florestal da ordem dos 3 milhões de hectares, que suporta parte importantíssima das nossas próprias necessidades em bens dessa origem, que presta inúmeros e relevantes serviços de diversa natureza e que contribui fortemente para o total, em valor, da exportação — em 1977 nada menos de 19,3 % desse total —, não é mais possível, na fase histórica que atravessamos, deixar à rotina, ao acaso, à actuação incipiente e desregrada a maior quota-parte do nosso património florestal, com pernadas prejuízos para a lavoura e para o País.

Exceptuando os montados de sobre — de há muito sujeitos a normas legais que têm permitido a sua relativa conservação e produção sustentada —, certas áreas arborizadas sob gestão directa do Estado e plantações industriais administradas por empresas de celulose, a verdade é que o património florestal do País se encontra, na generalidade, ao sabor da sorte, nomeadamente no que respeita ao pinhal bravo.

Técnicas adequadas de cultura, de exploração e de repovoamento, ordenamento das manchas florestais com dimensões que o permitam, comercialização que acautele os interesses da produção e do trabalho na floresta, concertada utilização das matérias-primas pelas indústrias primárias da madeira, de tudo isto

se encontra divorciada grande parte da floresta portuguesa produtora de lenho.

Não se deverá, assim, estranhar que o I Governo Constitucional, o Ministério da Agricultura e Pescas e a sua Secretaria de Estado das Florestas se hajam debruçado sobre um dos problemas maiores da problemática florestal portuguesa, criando mecanismos destinados a pôr ordem no que está desordenado, a levar as normas adequadas de cultura e de exploração ali onde as intervenções são aleatórias e a defender, desde logo, os interesses de uma produção que, no comum dos casos, é presa fácil daqueles que tiram o partido maior dessa mesma situação.

A intenção de contribuir para a organização da lavoura, nomeadamente da lavoura do sector privado, de fortalecer essa lavoura, quer através da progressiva aplicação dos preceitos técnicos testados e aplicados por toda a parte onde o desenvolvimento existe, quer mediante a sua protecção contra uma expoliação apenas possível por carência generalizada de informação e de conhecimento; a intenção de tirar maior partido dos recursos existentes e de promover o seu incremento a ritmo que nos possa dar satisfação, em conjugação com a prestação de acrescentados serviços, indispensáveis à qualidade superior da vida que ambicionamos, foram, de facto, as intenções essenciais do Governo ao preparar e aprovar os diplomas a que se refere o projecto de lei em discussão.

Definidos os grandes objectivos, vejamos que mecanismos fundamentais foram adoptados para os alcançar.

1 — Começando pelo diploma sobre os cortes nos arvoredos de qualquer dos sectores de propriedade dos meios de produção (Decreto-Lei n.º 439-D/77), saliento os seguintes mecanismos:

- a) Declaração dos interessados, a enviar aos serviços competentes do MAP, da existência de árvores marcadas para corte, quando ultrapasssem estas por ano e exploração um dado número mínimo, com determinadas dimensões; ou
- b) Solicitação para que aqueles serviços procedam à marcação das árvores a abater.

Quando houver essa solicitação os serviços terão, necessariamente, de realizar a operação num período máximo de sessenta dias; quando houver declaração de corte, se ao fim de trinta dias não for feita a vistoria pelos serviços, as árvores previamente marcadas poderão ser abatidas; se aquela tiver sido realizada, deverá proceder-se à correcção das marcações, quando se imponha.

O diploma sobre os cortes dispõe ainda:

Que ao fim de um período de três anos, salvo se houver motivos justificados, as áreas percorridas por cortes finais ou por incêndios deverão estar rearborizadas e também que a substituição de culturas florestais deverá ser previamente autorizada.

No conjunto, criam-se condições de apoio técnico generalizado, utilizando uma estrutura, aliás a reforçar, capaz de acautelar:

A prestação de conselhos sobre todas as questões de cultura e de exploração das matas;

A realização pelos serviços da marcação dos cortes, de acordo com as normas mais adequadas, sempre que os proprietários o solicitem;

A prestação de informações quanto aos volumes e aos valores previsíveis do material a remover;

A rearborização dos terrenos sujeitos a corte final ou percorridos por incêndios;

O condicionamento das substituições de cultura não recomendáveis, como é, por exemplo, o caso muito corrente da substituição do pinhal pelo eucaliptal em zonas ou locais onde se não justifica.

Essas condições de apoio técnico envolvem quer as explorações florestais dos sectores privado e cooperativo, quer as áreas produtoras de lenho expatriadas na zona de intervenção da Reforma Agrária. O diploma sobre os cortes não abrange os montados de sobre e de azinho, por motivo de se dispor de legislações proteccionistas e normativas específicas, a do azinho publicada durante a vigência do I Governo Constitucional.

2 — Considerando o diploma sobre ordenamento dos arvoredos de qualquer dos sectores de propriedades dos meios de produção (Decreto-Lei n.º 439-E/77), saliento os seguintes aspectos essenciais:

À medida que forem criadas zonas de ordenamento florestal obrigatório e definidos os limites mínimos das áreas florestais por exploração, a partir dos quais tem justificação a elaboração e a aplicação de planos de ordenamento, de resto ouvidos os interessados, os proprietários ou possuidores a qualquer título deverão subordinar-se às prescrições constantes de tais planos, cuja feitura caberá, ou não, aos serviços de Estado, consoante os casos, embora com o respectivo apoio em qualquer circunstância;

Os planos de ordenamento envolverão não só as matas já existentes como a beneficiação florestal das áreas de utilização não agrícola.

Como se comprehende, um tal diploma não envolve as pequenas e médias explorações — isto é, a quase totalidade das explorações florestais privadas das regiões centro e norte —, a não ser à medida que forem sendo criadas, por associação de proprietários, unidades de gestão suficientemente dimensionadas para que seja possível a elaboração de planos de ordenamento e sua aplicação.

Eis, a traços largos, os mecanismos fundamentais criados para tornar viável o alcance dos objectivos em vista, devendo as sanções deles constantes significar que o Governo entendeu não seriar apenas uma lista de boas intenções, mas sim colocar efectivamente no rumo do progresso um domínio despregrado de actividades que abarca recursos de grande importância para o País e para o sucesso da política de desenvolvimento da lavoura, que constitui uma das suas preocupações prioritárias, política a que a Secretaria de Estado das Florestas tem vindo a dar o contributo de que é capaz.

De resto, os diplomas em referência representam mero desenvolvimento de disposições constantes da

Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária, que logo no seu artigo 3.º determina (transcrevo):

1 — A terra, como fundamental suporte físico da comunidade, é valor eminentemente nacional, qualquer que seja a forma da sua apropriação.

2 — O uso da terra pautar-se-á por sistemas de produção adequados às características ecológicas da respectiva região, de modo a atingir-se índices de produtividade consentâneos com a sua capacidade.

3 — Os limites e directrizes do uso da terra e os factores determinantes da situação do prédio rústico subaproveitado ou abandonado serão definidos pelo Governo em decreto-lei.

E no seu artigo 10.º dispõe (transcrevo):

Devem ser estabelecidas políticas unificadas para certos tipos de produtos agrícolas [*sensu lato*, acrescento] sempre que a sua importância no conjunto da economia nacional ou regional o justifique, sem prejuízo da sua harmonização com a política global do sector.

E, por fim, determina o artigo 11.º dessa lei no seu n.º 1:

Nas zonas florestais devem ser fomentados padrões de utilização que conciliem a produção de matérias-primas, a caça e a pesca com a silvo-pastorícia e com a prestação de utilidades indirectas de protecção e de recuperação de solos, de governo do ciclo da água, de defesa das albufeiras, de regularização de factores do clima e de criação de espaços verdes para recreio, desporto e turismo.

Em face dos objectivos claros dos dois diplomas de promover a conservação e o enriquecimento sistemático dos recursos florestais de que actualmente dispomos, defendendo e valorizando paralelamente os agricultores e os trabalhadores rurais e criando condições e mecanismos favoráveis ao progresso da comunidade em geral, não se me afigura possível, até face à Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária, aprovada pela Assembleia da República, adiantar sobre tais diplomas que se trata de uma interferência abusiva na iniciativa privada, sobretudo na economia agro-florestal de pequena dimensão, exactamente aquela que, com um de tais diplomas, mais se pretende proteger, e muito menos que com a sua aplicação se corre o risco de as matas se degradarem ainda mais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não obstante todas as razões apresentadas, o Governo promoveu a suspensão de tais diplomas através do Decreto-Lei n.º 79/78, de 27 de Abril, tendo em atenção, como se lê no respectivo preâmbulo, que:

Não obstante a justeza e a transparência de tais intenções e objectivos, gerou-se em muitos agricultores de determinadas zonas do País o infundado receio de que o Estado pretendia intervir no seu direito de propriedade. Em face da situação criada, convém proceder a um prévio e amplo esclarecimento da lavoura e à auscultação da sua opinião generalizada, tendo em

vista a remoção dos seus receios e a sua adesão a uma linha de política de que é a principal beneficiária, após o que se promoverá o eventual aperfeiçoamento daqueles diplomas em colaboração com os interessados.

Convirá dizer, em complemento, que os receios normais dos agricultores face a inovações não antecedidas de largo esclarecimento foram, em certas zonas da região centro, grandemente empolados através de uma campanha ampla e concertada desenvolvida pelas forças económicas interessadas na manutenção da situação actual, campanha aproveitada, de resto, por forças políticas utilizando argumentos que adulteram por completo tanto o espírito como a letra do que foi promulgado.

Não existe da parte do Ministério da Agricultura e Pescas outra finalidade que não seja a de servir a lavoura, uma lavoura que, por não estar organizada, é de difícil auscultação e se encontra, infelizmente, voltado a repetir, à mercê da manipulação fácil por forças económicas que tiram partido da sua própria debilidade e até por acções políticas de conjuntura. O Governo, este ou qualquer outro que tenha intenções e objectivos equivalentes em tal matéria, sabe que a entrada no rumo que leva ao progresso não se conseguirá, entre nós como, de resto, em qualquer outra parte, sem acertos, sem o recurso ao método das aproximações sucessivas. Necessário se torna, porém, não perder tempo em demasia sempre que se trate de pôr em acção factores principais de desenvolvimento, de criação de condições que permitam oportunidades razoáveis de bem-estar, nomeada e especialmente para aqueles que no seio da sociedade se encontram nas situações mais deprimidas.

A Assembleia da República decidirá sobre o futuro das legislações decretadas pelo Governo com vista ao necessário e urgente enriquecimento do código florestal português, na linha de uma política florestal virada para o progresso. Não subsistem dúvidas de que o Ministério da Agricultura e Pescas e a sua Secretaria de Estado das Florestas continuarão a trilhar essa política, dando-lhe a forma e imprimindo-lhe o ritmo que os condicionalismos forem impondo de cada vez.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Andrade, para formular pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Monteiro de Andrade (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado: Apenas duas questões. O Sr. Secretário de Estado veio a esta Assembleia fazer não só a apresentação dos decretos-leis que se pretende revogar, no que está no seu pleno direito, mas afirmou também que esses decretos-leis tinham sido suspensos, justificando a sua suspensão pelos infundados receios dos produtores florestais. A primeira pergunta seria esta: se os receios são infundados, se não seria pela aplicação da lei que se demonstraria que eram infundados.

A segunda pergunta era a seguinte: focou o Sr. Secretário de Estado que o Decreto-Lei n.º 439-E/77 — que prevê o ordenamento florestal — não abrange a maioria das empresas privadas porque a maio-

ria destas são pequenas e médias empresas que não atingem a dimensão requerida para que fiquem sujeitas às normas obrigatórias de ordenamento a definir pelo Governo, a não ser que, pela associação dos produtores entre si se possa vir a atingir tal área. Nesta sequência, as perguntas são duas: qual é essa área? E uma vez que existe esse infundado receio dos produtores, mas, de qualquer modo existe uma reacção dos produtores à aplicação das leis, não será isso um obstáculo ao associativismo dos produtores florestais, uma vez que eles têm medo da aplicação da lei nesses termos?

**O Sr. Presidente:** — Mais algum Sr. Deputado deseja usar da palavra para formular pedidos de esclarecimento?

*Pausa.*

Visto não haver mais pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Florestas, para responder.

**O Sr. Secretário de Estado das Florestas:** — Em relação ao primeiro aspecto que o Sr. Deputado Monteiro de Andrade referiu, quanto a decisão de se proceder à suspensão dos dois decretos-leis em referência, pois trata-se de uma decisão tomada pelo Governo, proposta pelo Ministério da Agricultura e Pescas, tendo em vista promover um esclarecimento generalizado da lavoura, uma vez que a lavoura, em importante zona florestal do País, estava e continua a ser deturpadamente esclarecida em relação aos mesmos.

Acontece que a floresta é extremamente sensível, sobretudo em relação ao fogo, e eu ponho aqui as cartas na mesa e adianto que numa reunião que tive com a CAP e com elementos da Coflora me foi dito que uma vez que há movimento na lavoura e uma vez que apareça nas reuniões um grande número de pessoas, depois os próprios promotores dessas reuniões acabam por não ter mão no movimento que se possa gerar e, assim, não estando interessados, evidentemente, no levantamento das vias de caminho de ferro ou no combate ao fogo nas florestas, tudo poderá acontecer quando o movimento atinge grandes proporções.

Interessa ao Governo, interessa ao Ministério da Agricultura e Pescas e, portanto, à Secretaria de Estado das Florestas interessa, com certeza, levar regra àquilo que está desregrado, mas interessa fazê-lo sensatamente e interessa, acima de tudo, evitar grandes males como são os males que resultam de incêndios.

**Uma voz do PS:** — E do terrorismo!

**O Orador:** — Em relação ao segundo ponto, pois fica fora a grandíssima percentagem das explorações florestais do Centro e do Norte do País, porque a possibilidade de elaboração de planos de ordenamento e a sua aplicação está dependente da existência de áreas de certa dimensão, aliás de dimensão muito superior à grande parte da média das pequenas explorações florestais do Centro e do Norte.

Pergunta-me quais são essas áreas mínimas, esses limites mínimos. Depende muito das espécies, da

estrutura dos povoamentos, e isso é matéria que compete aos serviços analisar, estudar e propor, à medida que as zonas de ordenamento florestal forem sendo criadas e os estudos forem sendo feitos. Mas uma coisa é certa, é que explorações de pequena dimensão nunca poderão ser submetidas a ordenamento, a menos que se proceda à associação, a menos que os proprietários resolvam associar-se formando unidades suficientemente dimensionadas susceptíveis de serem ordenadas.

Os receios que a lavoura tem em relação a esses diplomas poderão ser um obstáculo à constituição dessas associações. É evidente que o problema associativo, tanto no sector florestal como nos outros, é difícil de resolver. Acontece até em todos os países da Europa desenvolvida haver dificuldades em se fomentar e em se desenvolver em grande escala o associativismo, nomeadamente o cooperativismo, mas isso é uma linha que tem de ser seguida e não passa por receios, passa, sim, pelo esclarecimento, pela informação, enfim, por toda aquela acção que o País está a desenvolver no sentido de fortalecer as estruturas da lavoura, a organização da lavoura, através do movimento associativo.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Sá Matos.

**O Sr. Sá Matos (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pequeno proprietário florestal do Norte é profundamente rural, a floresta representa para ele um meio altamente importante de realização de capital financeiro, imprescindível à subsistência do agregado familiar tantas vezes, e mesmo uma parte de rendimento que, numa economia bem característica, irá em parte investir na sua deficitária exploração agrícola. Esta agricultura, embora muitas vezes deficitária, é a que lhe garante, apesar de tudo, a subsistência alimentar da família.

Mas a mata completa também, fisicamente, a própria agricultura, pois é à força que o agricultor vai buscar os esteios de que necessita para as culturas e o mato e a caruma com que se faz a cama do gado para produzir o estrume necessário para a produção agrícola.

O proprietário florestal assume uma atitude muito individualista, e, devido à falta de tradição florestal, escusa-se a uma actualização empresarial sobre as suas matas, deixando-se, as mais das vezes, à mercê dos utilizadores da matéria-prima florestal, dos intermediários.

A deficiente estrutura da propriedade florestal, constituída a norte do Tejo por minifúndios na sua maioria, é elemento de exploração agro-florestal economicamente marginal. A capacidade financeira dos proprietários é, em consequência, extremamente débil, o que os leva muitas vezes a ter de realizar cortes antecipados em relação à idade mais conveniente, o que conduz a baixas produções e a desvalorização da madeira.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Por que é que isto acontece? Por não terem sido criadas ao longo dos anos infra-estruturas para resolverem este grave problema. Sendo assim, o pequeno proprietário vê-se obrigado a aceitar as condições impostas pelos madeireiros, e, na maioria dos casos, do primeiro que lhe aparece. Assim, é o próprio comprador que vai

à mata, escolhe as árvores que lhe interessam, sempre tirando as melhores, de tal forma que o pinhal se vai regenerando sempre a partir das árvores piores, e, portanto, vai perdendo a qualidade.

Outra questão que se funde com o pequeno proprietário é a própria reconversão do pinhal em eucaliptal; a visão é a mesma: maiores rendimentos para períodos semelhantes e mercado assegurado. Isto mesmo sente, directa e fortemente, o pequeno proprietário do Norte, que tem tendência para criar eucaliptais onde pode, entende mais facilmente o investimento e espera tirar dele vantagens.

Vemos nestas manchas de eucaliptal, quando não ponham em perigo o pinhal como fonte de matéria-prima, desde que sejam tecnicamente bem instaladas e estejam bem adaptadas, uma forma mais fácil de a atitude empresarial ser estimulada e adoptada em relação às outras espécies que constituem o nosso património florestal.

Ora bem, mas não pode cair sobre o camponês uma série de exigências burocráticas que só vêm complicar-lhe a vida e nada lhe resolvem. Pode ser que outros países seja acertado adoptar os condicionamentos de corte que o Decreto-Lei n.º 439-D/77 veio estipular. Mas não se esqueça que no nosso país a grande maioria dos agricultores é analfabeta e, além disso, não é prático nem fácil, mesmo para quem sabe ler, compreender um conjunto tão grande e complicado de obrigações. Portanto, não há dúvida de que esta lei está completamente desajustada das nossas realidades, e não interessa que ela tenha o amém de grandes autoridades estrangeiras nesta matéria. É que podem ser grandes autoridades lá, mas aqui esqueceram-se ou nem sequer repararam no elevadíssimo número e na reduzidíssima orla das propriedades florestais, o que torna impraticável essas medidas.

E, no entanto, o que os proprietários florestais querem são outras medidas que os defendam dos incêndios e que lhes dêem possibilidade de fazer plantações bem feitas. Ora, para isso é que o Estado devia olhar, e para criar possibilidades reais de comercializar a madeira com maior justiça.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

**O Sr. Secretário de Estado das Florestas:** — O Sr. Deputado disse que na generalidade das pequenas propriedades ou explorações florestais da área de pinhal do Centro e do Norte, essas explorações funcionam como o banco do proprietário e como complemento da expansão agrícola. Evidentemente que é assim e sabemos que é assim. Simplesmente é impensável pretender-se que uma legislação que visa colocar no rumo do progresso um sector que tem grande importância para o País e para a lavoura, num ápice, transforme a situação actual e, acima de tudo, que não se arranje um compromisso de cada vez entre aquilo que é possível e aquilo que seria desejável. Os serviços, enquanto as legislações estiveram em vigor, foram mentalizados e orientados no sentido de, de cada vez, encontrarem esse compromisso. E, simultaneamente, iniciou-se a preparação de um diploma capaz de permitir o adiamento de

cortes e por forma a dar apoio financeiro aos pequenos proprietários que permitisse um tal adiamento.

Refere também o Sr. Deputado que interessa, evidentemente, aos pequenos proprietários fazer a substituição de culturas, substituir culturas que têm produções mais baixas ou ciclos de expansão mais longos por agriculturas que dão rendimentos maiores em ciclos mais curtos e referiu o problema do eucaliptal. É evidente que este aspecto tem de ser atendido e quando o diploma fala na necessidade de autorização para a substituição de culturas a verdade, também, é que esse é um problema de compromisso. O que se torna, porém, necessário é que a instalação do eucaliptal não seja feita, por sistema, anárquica e indiscriminadamente à custa da grande área de pinhal do Centro e do Norte do País.

Essa grande área de pinhal suporta grande parte das nossas necessidades em material lenhoso; alimenta um grande número de indústrias, não só da madeira como também da resina; contribui fortemente para a nossa exportação; dá lugar a um grande número de postos de emprego e, por isso mesmo, tendo nós áreas enoríssimas — para cima de 2 milhões de hectares — que não têm, neste momento, capacidade de utilização agrícola e que se encontram ou incultas, ou subaproveitadas, ou em vias de abandono para a agricultura, é de pensar, seriamente, se convém enveredar pela política de substituição de uma riqueza que tem as características que acabei de referir para o pinhal bravo ou se convém, pelo contrário, fazer o fomento das áreas incultas — cerca de 1 milhão de hectares — e das outras áreas que estão subaproveitadas ou em vias de abandono. Este é um problema importante e, tal como os outros que acabei de referir, merece um planeamento cuidado e, acima de tudo, implica a resolução de problemas que têm de ser vistos com pormenor e para os quais têm de ser encontradas soluções que não são as mesmas e que dependem do confronto entre aquilo que seria desejável e aquilo que é possível, tendo sempre como diapasão o aspecto social.

Referiu o Sr. Deputado que, no fundo, as soluções que envolvem processos burocráticos não resolvem, do ponto de vista prático, coisa nenhuma. Essa burocracia evidentemente que existe, mas, até para efeitos de poder haver cumprimento da legislação, os serviços técnicos teriam de contactar a lavoura e esta está menos defendida, exactamente porque tem menos conhecimentos, é menos culta e é mais débil do ponto de vista económico. Até esse contacto para esclarecimento das fórmulas necessárias para levar por diante o objectivo fundamental — a via do progresso, a substituição da anarquia pela regra —, até essas necessidades, afinal, se traduzem numa vantagem. No fundo, temos serviços das florestas que fundamentalmente trabalharam durante anos e anos exclusivamente nas áreas que o Estado gera directamente e esses serviços têm de sair para fora, têm de ser obrigados e impulsionados no sentido de cumprirem a obrigação relativamente ao grosso do património florestal do País que não se contém nos 300 000 ha que esses serviços gerem directamente. Temos 3 milhões de hectares e os serviços actuam fundamentalmente em mais de 300 000 ha.

Pareceu-me ouvir dizer ao Sr. Deputado que as autoridades estrangeiras não concordavam com o diploma, mas, entretanto, pode ser que tenha ouvido mal . . .

O Sr. Sá Matos (PCP): — Eu disse o contrário, Sr. Secretário de Estado.

O Orador: — Está certo Sr. Deputado, e até as autoridades internacionais da FAO apreciaram muito favoravelmente os diplomas que tive o cuidado de lhes enviar para uma análise crítica e para sugestões.

Disse o Sr. Deputado que o que os pequenos proprietários precisam é de apoio para as instalações bem feitas e devo dizer-lhe que, nesse capítulo, está a Secretaria de Estado das Florestas, através dos seus serviços, a desenvolver uma acção significativa, embora aconteça que a área florestal do País seja muito grande — 3 milhões de hectares —, as áreas que estão desarborisadas e carecem de beneficiação florestal são enoríssimas e, por isso mesmo, é difícil, impossível e inimaginável poder acorrer, simultaneamente, a toda a parte. Mas, através desse contacto que estas realizações permitiriam, seria muito mais fácil, como aliás referi na exposição inicial que fiz, atingir áreas muito maiores, beneficiar um número muito maior e cada vez mais significativo por alargamento sistemático da sua acção, para, enfim, beneficiar aqueles que precisam de um apoio efectivo, nomeadamente desse que acabou de referir.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Riço Calado.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assistimos a uma intervenção do Sr. Deputado Sá Matos, que, se me permitem, classificarei de um pouco estranha.

Em primeiro lugar, assistimos a uma inteira concordância do Sr. Deputado com todos os motivos que justificariam, em nossa opinião, uma intervenção estatal que viesse defender o agricultor florestal da exploração a que está sujeito.

Logo após — e o Sr. Deputado esclareceu o Sr. Secretário de Estado das Florestas nesse sentido —, admite a inteira concordância de autoridades internacionais nessa matéria. Em seguida, e peço que me desculpem esta frase um pouco desportiva, num verdadeiro «golpe de rins», o Sr. Deputado acaba por chegar à conclusão de que o decreto-lei em causa não serve.

O que eu queria perguntar, e até porque os argumentos que utilizou contra não me convenceram — julgo até que não convenceram muitos Deputados —, é se a razão por que vota contra esses decretos-leis é por eles não constituírem, afinal, uma defesa exagerada do direito de propriedade, e se alinha com aquelas forças que querem apresentar os decretos-leis como uma limitação ao direito de propriedade, o que, da parte do PCP, seria muito mais estranho.

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Sá Matos.

**O Sr. Sá Matos (PCP):** — Queria dizer ao Sr. Deputado Riço Calado que eu apenas tratei dos problemas dos pequenos proprietários e que também o Governo não concordou com esta lei, tendo-a, inclusivamente, suspendido.

**O Sr. Riço Calado (PS):** — Dá-me licença que preste um esclarecimento, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Riço Calado (PS):** — Se o Sr. Deputado está bem informado, sabe que o Governo apenas suspendeu a lei para nova discussão e para ouvir as vozes que se levantaram, dizendo ser a voz dos agricultores. Deste modo, o Governo não revogou a lei e o que está aqui em causa é uma questão de revogação e não de suspensão, de forma a possibilitar um esclarecimento ou um ou outro acerto em aspectos que o mereçam.

O que me parece duvidoso da parte do PCP é a pretensão de revogação de um diploma que é para a defesa de pequenos e médios agricultores, que, aliás, sempre tenho ouvido dessa bancada dizer que defendem.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — É para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Certamente porque estamos muito próximo da hora do almoço, começa a faltar o esforço necessário para se entender o que se diz.

Queria chamar a atenção do Sr. Deputado Riço Calado para o facto de ser perfeitamente clara e possível a intervenção do meu camarada Sá Matos, porque se é verdade que há evidentes dificuldades na aplicação dos decretos-leis, se é evidente que há aspectos desses diplomas que porventura não são adequados por inteiro ao nosso país, se é evidente que há necessidade não só destes decretos-leis, mas também de mais alguma coisa nesta matéria e se todos estes aspectos levarem o Governo a suspendê-los, é porque há críticas a fazer e há coisas com que estamos de acordo, há coisas que faltam, há coisas que não estão certas e coisas que estão certas.

Deste modo, a intervenção do meu camarada compreende-se facilmente. Ninguém disse, inclusivamente, que estamos de acordo com a revogação. Isso é uma conclusão, porventura, errada.

**O Sr. Riço Calado (PS):** — Desculpe, mas não ouvi bem.

**O Orador:** — Sobre se concordamos com a revogação — o que parece que o Sr. Deputado concluiu, penso que mal —, digo-lhe que não quero adiantar

o nosso voto e apenas por isso não lhe dou, desde já, a certeza. Penso, contudo, que concluiu mal.

Assim, aproveito para sublinhar quanto à intervenção do meu camarada que o Sr. Secretário de Estado das Florestas, que, naturalmente, conhece a matéria por obrigação, bem percebeu o sentido das nossas palavras e até produziu toda uma série de considerações que, no fundamental, recebem o nosso acordo. Aliás, são essas também as preocupações que temos nesta matéria.

Não percebo, pois, onde quer chegar com a sua pergunta, em termos de protesto e de acusação de incoerência desta bancada.

**O Sr. Presidente:** — Pode responder, se assim o entender, Sr. Deputado Riço Calado.

**O Sr. Riço Calado (PS):** — Não disse ao Sr. Deputado, nem à sua bancada, que não tinha o direito de usar da palavra. Nesta bancada sempre admitimos as opiniões de todas as pessoas, mesmo quando outros o não faziam.

O problema que levantei foi este: não percebo como alguém teve críticas a uma questão que pareciam apontar, no caso, para a revogação, quando se começava por dar toda a razão em primeiro lugar.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Parecia, parecia!

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Foi falta de atenção.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Hugo dos Santos.

**O Sr. Vítor Hugo dos Santos (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 25 de Outubro de 1977, foram trazidos à luz do dia dois decretos-leis, os n.ºs 439/D e 439/E, dimanados do Ministério da Agricultura e Pescas e oriundos da sua Secretaria de Estado das Florestas, que pretendiam, genericamente, no dizer do Governo, estabelecer, por um lado, normas tendentes à valorização da riqueza florestal e, por outro, regulamentar o ordenamento da utilização da floresta em zonas de ordenamento obrigatório.

Desprezando realidades sociais e económicas da floresta portuguesa, os referidos decretos pretendiam, no fundo, gerir simplisticamente toda a produção lenhosa, responsabilizando o proprietário florestal pela manutenção de uma riqueza e de uma ambiência de que todos desfrutamos, sem que em proveito deste último se vislumbrasse qualquer contrapartida moral ou material pelo sacrifício imposto.

**Vozes do PSD:** — Muito bem.

**O Orador:** — Desde logo considerados pelo extracto populacional a quem eram dirigidos como altamente lesivos dos seus interesses e, especialmente, dos legítimos direitos de todos quantos vivem de actividades ligadas à floresta, foram prontamente contestados e geraram uma onda de repúdio que alastrou por todo o país, causando ansiedade e angústia em muitos milhares de portugueses.

O Partido Social-Democrata, na intervenção por mim proferida nesta Câmara no período de antes da ordem do dia em 2 de Março passado, procurou

sem alarmismos alertar a Assembleia e o Governo para os inconvenientes resultantes da incorrecta formulação dos decretos em discussão e para os perigos reais que da sua aplicação adviriam para economias agro-florestais, sobretudo as de pequena dimensão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os dois diplomas não ofereciam qualquer alternativa susceptível de compensar favoravelmente os efeitos de uma tal política. Não foram ouvidos os mais atingidos pelas medidas legislativas, como aliás fora repetidamente prometido pelos responsáveis governamentais e o texto constitucional expressamente o determina. Com a aplicação dos decretos em causa aumentava-se o risco de as matas se degradarem ainda mais, como infelizmente em certas zonas do País se verificou. O ordenamento agrário, sendo matéria que se inclui nas bases gerais da Reforma Agrária, é da competência exclusiva desta Assembleia, como preceitua o artigo 167.º da Constituição, não sendo lícito que a autorização legislativa ao abrigo da qual o Governo legislou cobrisse tal matéria. Parece, pois, haver uma flagrante inconstitucionalidade, pois aquela autorização legislativa apenas concede ao Governo poderes para fixar penas e não para legislar em matéria de Reforma Agrária.

Por tudo isto, dissemos na altura que as populações do Centro e do Norte do País haviam sido desagradavelmente surpreendidas pela publicação de tais diplomas, causadores de graves apreensões quanto aos seus objectivos últimos e que eram atentatórios do legítimo direito à fruição completa da propriedade florestal.

Dissemos também que se poderiam despoletar situações de grave conflito entre as populações e os agentes encarregados de velar pela aplicação das leis.

Chamámos a atenção para a importância sócio-económica das florestas nas regiões de minifúndio, onde ela existe como complemento da actividade agrícola, muitas vezes de subsistência, e que funciona como reserva material, avaramente guardada, para acorrer às situações de emergência decorrentes de necessidades inadiáveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos todos que o património florestal do País desempenha hoje um papel extremamente importante na vida económica das populações rurais e contribui para a economia do País em sectores muito importantes e variados e com um peso considerável na elevação do produto agrícola bruto.

Não ignoram os detentores da floresta esta realidade, nem descuram todas as potencialidades que ela proporciona, e estão, como já basta vezas o disseram, dispostos a aceitar uma política florestal correctamente definida e de propósitos e objectivos claros que abarque todos os múltiplos aspectos a ela ligados, desde a instalação à condução, à exploração e à industrialização dos produtos florestais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se desconhece que pelo carácter específico da mata, seus benefícios e fins múltiplos, se impõe uma vigilância da comunidade para a sua preservação. Em todos os países de longa tradição democrática as populações aceitaram com a maior compreensão as disposições legais tendentes a salvaguardar tão inestimável bem. Mes-

mo em Portugal há vasta legislação publicada cujos efeitos altamente benéficos as populações aceitaram sem reservas. Mas disposições como as dos Decretos-Leis n.ºs 439-D/77 e 439-E/77, pelos objectivos que visam e porque não se encontram correctamente formulados, deveriam ser motivo de ponderada reflexão do legislador. Reflexão que deveria, à partida, ter em conta a impossibilidade de se intervir eficazmente quando das decisões não participam os mais directamente interessados — os proprietários florestais —, quando, em boa verdade, têm sido os menos beneficiados beneficiados com as mais-valias de transformação da matéria-prima que produzem e quando não são devidamente compensados pelos inúmeros serviços que prestam à comunidade.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Serviços esses tantas vezes prestados com prejuízo da rendibilidade dos seus investimentos e sem uma contrapartida da comunidade, por exemplo, em matéria de saúde, previdência, educação, viação rural, caminhos de acesso, defesa contra fogos, etc.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apoiado!

O Orador: — Mas como pretendem os decretos em apreço compatibilizar estas justas necessidades e preocupações com os objectivos enunciados?

O Decreto-Lei n.º 439-D/77 não contém nenhuma medida tendente ao incremento ou à expansão de novas áreas a florestar, mas exige tão-somente o repovoamento em prazos fixos das áreas sujeitas a cortes finais. Não se contempla, portanto, qualquer medida incentivadora ou orientadora para a expansão das áreas florestais.

Sendo um objectivo importante a atingir, são omissas quaisquer medidas capazes de alcançar tal desiderato. Poderia dizer-se que essa tarefa está cometida ao Fundo de Fomento Florestal, mas a prática tem demonstrado que este, quer por carências próprias de vária ordem, quer pela pulverização da propriedade florestal privada, não tem conseguido os fins para que foi criado.

O que, afinal, nos traz o decreto é um conjunto de medidas repressivas que pretende, de modo aparentemente indirecto, fixar a intervenção do Estado na mata particular, cuja área oscila entre um e dois hectares, criando-se a convicção de que as autoridades florestais do País desejam reservar o exercício de um julgamento antecipado sobre o aproveitamento das áreas sujeitas a cortes finais (artigo 2.º, n.º 4). Por outro lado, exige-se o repovoamento dentro de prazos rígidos, sob pena de multa de 2000\$ por hectare e ano de atraso, quando é sabido que os serviços oficiais não são capazes de garantir tal princípio nas áreas sob a sua administração, o que é um notório contra-senso.

A rearborização por via artificial comporta um conjunto de operações culturais dispendiosas, de rendibilidade aleatória no médio prazo, de que é lícito duvidar, dada a repartição da propriedade, se os próprios serviços florestais dispõem de capacidade material, humana, técnica e financeira capaz de corresponder às múltiplas solicitações a que, fatalmen-

te, serão chamados, dada a obrigatoriedade dos voavamentos em tais prazos.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Deixámos aqui apenas algumas dúvidas quanto à exequibilidade deste decreto. A necessidade de definição de uma política florestal não pode, pois, compadecer-se com legislação pontual sem objectivos claros, sem meios precisos, aprovada ao sabor de eventuais necessidades de momento, mas desligada dos vários aspectos em que uma política global deve assentar.

Tratar de assunto tão relevante com medidas desgarradas, algumas repressivas e violentadoras da propriedade privada, é, no mínimo, insensato.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ou será que se quer restringir a propriedade privada?

**Uma voz do PS:** — Ora essa!

**O Orador:** — É lícito pôr a pergunta, pois com a nacionalização do sector das indústrias de celulose e com a aplicação desta legislação, o que mais falta para se atingir aquele fim?

Na verdade, ainda que esta legislação prosseguisse objectivos claros, pela carência das medidas propostas ela não produzirá efeitos contrários aos que se deixaria atingir?

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O Partido Social-Democrata não pretende pôr em causa a urgente necessidade de se levar a moderna técnica da silvicultura ao património florestal existente. Mas desejaría que o Governo, ao fazê-lo, lançasse mão de um diálogo permanente e esclarecedor que possibilitasse a divulgação dos objectivos e dos meios, por forma que se estabelecesse uma relação de confiança entre os agricultores do País e os serviços encarregados da orientação e da execução da política florestal que vier a ser aprovada em benefício de todos.

Por todo este conjunto de razões, avisada e atempadamente expostas pelo Partido Social-Democrata, apresentámos o projecto de lei trazido à colação desta Assembleia.

**Uma voz do PS:** — E a CAP!

**O Orador:** — É natural, pois a CAP é uma organização representativa dos agricultores.

**Vozes do PS:** — De quê?!

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Essa é boa!

*Risos do PS e do PCP.*

**O Orador:** — Não percebo como é que os Srs. Deputados ficaram tão alarmados, quando o próprio Governo consultou a CAP nesta matéria!...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — A contestação de largas camadas da população, quer através de reuniões públicas, quer

através de tomadas de posição das suas organizações representativas, colocou o Governo perante a necessidade imperiosa de uma decisão. Dando razão às vozes que se levantaram na oposição aos controversos decretos, o Governo reconheceu a falência da sua argumentação ao suspender os dois diplomas em 27 de Abril deste ano.

Mas pergunta-se: terá sido esta medida a mais conveniente? Ou foi ela apenas um adiar da questão, aguardando o Governo melhor oportunidade política para os restabelecer?

O próprio Governo reconhece no Decreto-Lei n.º 79/78, que veio suspender os diplomas, que «convém proceder a um prévio e amplo esclarecimento da lavoura e à auscultação da sua opinião generalizada, tendo em vista a remoção dos seus receios» e, mais adiante, «que se promoverá o eventual aperfeiçoamento daqueles diplomas, em colaboração com os interessados».

Não está aqui a prova provada de que as intenções de tais decretos não eram tão líquidas como o Governo afirmava e como o Sr. Secretário de Estado das Florestas acabou de dizer nesta Câmara?

A suspensão dos decretos é, como já se disse, o adiar da questão, como tantas outras o têm sido neste país, mas a lavoura portuguesa já se pronunciou inequivocamente pela sua revogação pura e simples, para que então nova e não inquinada legislação possa vir ao encontro das suas aspirações e dos superiores interesses do País.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É isto que o PSD propõe a esta Câmara, e espera que ela saiba assumir as suas responsabilidades, dando razão ao povo que a elegerá.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Riço Calado (PS):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — É para um pedido de esclarecimento, Sr. Deputado?

**O Sr. Riço Calado (PS):** — Exactamente, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Riço Calado (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assistimos aqui a uma intervenção em que se falou de lavoura de uma maneira que faz lembrar a boa maneira antiga. Deste modo, eu queria pôr ao Sr. Deputado, que, de resto, tem graves responsabilidades porque é um técnico, algumas perguntas.

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos a ver se a floresta se aquietará!

**O Orador:** — Parece que os senhores não gostam de ouvir aquilo que dizem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, fale para mim, fale para mim que sou simpático . . .

*Risos do PSD.*

**O Orador:** — Sr. Presidente, ficámos a saber que temos de passar a perguntar ao Partido Social-Democrata como nos havemos de dirigir a estes senhores . . .

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Olha quem fala!

**Vozes do PS:** — Estão tão nervosos!

**O Orador:** — Posso continuar?

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, façam o favor de deixar o Sr. Deputado Riço Calado completar o seu pedido de esclarecimento.

**O Orador:** — Bom, eu queria pôr algumas questões. Disse o Sr. Deputado que os diplomas não ofereciam alternativa para os interesses dos mais favorecidos.

Queria perguntar ao Sr. Deputado se é uma ausência de intervenção estatal que põe os agricultores florestais na mão dos intermediários e dos madeireiros, se é essa a alternativa que o senhor quer? Naturalmente é, porque, na realidade, o que está aqui em causa não são os agricultores, mas sim os intermediários, os madeireiros e alguns industriais.

*Aplausos do PS.*

**Vozes do PSD:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Outra questão que queria levantar: tais decretos, no dizer do Sr. Deputado — o que é grave, vindo de um técnico — aumentavam os riscos de degradação das matas. Pergunto ao Sr. Deputado se se trata, assim, de uma legislação que permite marcar as matas correctamente, que impede a degradação, ou se é a situação que se verificou até agora, em que o madeireiro vai à mata e só marca as árvores que lhe convém, as árvores boas, deixando lá as que têm pior qualidade, que aumentará mais o risco de degradação, Sr. Deputado?

Outra questão é a seguinte: disse o Sr. Deputado que — e isto tem sido a arma com que os senhores têm esgrimido — estes decretos são atentatórios do direito de propriedade florestal. São atentatórios como? É que fazer estas acusações é fácil, mas é preciso explicá-las, e isso talvez seja mais difícil.

**Vozes do PSD:** — Não é.

**O Orador:** — Entretanto, da sua bancada dizem-me que não é mais difícil, mas há certas vozes que não vale a pena ouvir.

**Vozes do PSD:** — É verdade. Como a sua!

**O Orador:** — Outra questão ainda: o Sr. Deputado diz que há problemas de ordem social que não são contemplados neste diploma.

Pois eu gostaria de perguntar então ao Sr. Deputado se acha que um diploma que se destina a regularizar processos de exploração deve ter aspectos de ordem social. Isso não será uma forma de procurar ludibriar, mais uma vez, as pessoas, de procurar aliciar os agricultores que ainda não percebem bem porque é que os senhores lhes dizem que este decreto não serve os seus interesses?

É tudo, por agora.

**Uma voz do PS:** — Por agora!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, são 13 horas, temos ainda um pedido de esclarecimento por responder, temos ainda nada mais nada menos do que três intervenções e, é claro, não podemos proceder à votação hoje ou, pelo menos, vai ser muito difícil. Em todo o caso, estou à disposição da Assembleia, qualquer que seja a sua decisão. Portanto, gostaria de ouvir os grupos parlamentares para saber se interrompemos a sessão já, ou não. Para mim isso é indiferente, mas pode não ser esse o consenso da Assembleia.

O que é que pensam os Srs. Deputados do Partido Comunista: Prolongamos ou não a sessão?

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Não, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O que pensam os Srs. Deputados do Partido Socialista?

**O Sr. Sérgio Simões (PS):** — Nós somos de opinião de que se deve interromper a sessão, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados do Partido Social-Democrata, façam favor de se pronunciar.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Sr. Presidente, eu suponho que a resposta a pedidos de esclarecimento irá até às 13 horas e podemos depois interromper.

**O Sr. Presidente:** — Não pode ser, Sr. Deputado, porque já são 13 horas. O que eu estava a pedir ao Partido Social-Democrata era que fizesse o favor de me dizer se quer que se prolongue a sessão até à liquidação deste assunto. Foi esta a única pergunta que fiz.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Quanto ao PSD, não há qualquer inconveniente em prolongar a sessão, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Peço ao CDS o favor de se pronunciar.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Sr. Presidente, penso que não se deve sequer — peço desculpa — pôr esta questão, pois penso que se deve seguir a prática regimental habitual, em que os pedidos de esclarecimento serão esclarecidos na sessão seguinte.

Ainda ontem mesmo aconteceu neste Plenário uma situação idêntica. Houve um pedido de esclarecimento que não foi formulado nem respondido

porque se tinha atingido o termo da hora regimental e não comprehendo por que é que em termos de qualquer coisa, hoje, se deve prolongar a sessão até quando ou até quê e porquê.

**O Sr. Presidente:** — Não há dúvida alguma de que venceu a maioria, e, portanto, vamos terminar a sessão.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — O Grupo Parlamentar do PSD não se referiu à matéria que o Sr. Deputado Carlos Robalo agora focou.

Ao dizer que éramos indiferentes à continuação ou não do Plenário foi exactamente por saber que temos tantos diplomas para aprovar até ao termo desta sessão legislativa, e, por consequência, com um bocadinho de esforço podíamos chegar ao fim deste. Até porque o Partido Socialista tantas vezes tem dito que os Srs. Membros do Governo vêm aqui muitas vezes e vão-se embora sem termos chegado ao fim das questões, daí muitas vezes o não se resolverem os problemas. O PSD não pode, de forma nenhuma, deixar de pôr esta questão.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Eu só queria lembrar ao Sr. Deputado do PSD o seguinte: de facto, a preocupação da existência de tantos diplomas para aprovar devia ser extensiva à prática de não pedir no próprio dia em que se vão discutir alguns diplomas a retirada desses diplomas da ordem do dia.

**Vozes do PS e CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — É um direito regimental!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, venceu a maioria, mas antes de sairmos peço o favor de prestarem atenção à leitura da nossa ordem de trabalhos para terça-feira.

Da primeira parte, às 15 horas e 30 minutos, consta uma intervenção do Sr. Primeiro-Ministro; em seguida, temos o período de antes da ordem do dia e, finalmente, da segunda parte da ordem do dia consta a conclusão da discussão da matéria de hoje e sua votação e a ratificação n.º 33, respeitante ao Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, que estabelece as normas relativas ao regime de fases da carreira profissional dos professores efectivos dos ensinos primário, preparatório e secundário.

Está encerrada a sessão.

*Eram 13 horas e 5 minutos.*

#### *Deputados que entraram durante a sessão:*

##### **Partido Socialista (PS)**

Alfredo Fernando de Carvalho.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Miguel Morais Barreto.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando F. C. Pereira Bacelar.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 David dos Santos Silva.  
 Dieter Dellinger.  
 Fernando Abel Simões.  
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 João da Silva.  
 João do Rosário Barrento Henriques.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 José Manuel Medeiros Ferreira.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Luís José Godinho Cid.  
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Telmo Ferreira Neto.

##### **Partido Social-Democrata (PSD)**

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes  
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 Antídio das Neves Costa.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Manuel Barata Portugal.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Fernando José da Costa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 Jorge Ferreira de Castro.  
 Jorge de Figueiredo Dias.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

##### **Centro Democrático Social (CDS)**

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

António Jacinto Martins Canaverde.  
 António João Pistacchini Gomes Moita.  
 Caetano Maria Dias da Cunha Reis.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 Narana Sinai Coissoró.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Domingos Abrantes Ferreira.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

**União Democrática Popular (UDP)**

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

**Independentes**

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Magalhães da Silva.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 Carlos Alberto Andrade Neves.  
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
 Eurico Telmo de Campos.  
 Florêncio Quintas Matias.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Jerónimo da Silva Pereira.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
 Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rego.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Américo de Sequeira.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António José dos Santos Moreira da Silva.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 José Augusto de Almeida de Oliveira Baptista.  
 José Ferreira Júnior.  
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
 Olívio da Silva França.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 António Simões da Costa.  
 Domingos da Silva Pereira.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 João Manuel K. Gomes da Silva Gravato.  
 José Cunha Simões.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Rui Garcia de Oliveira.  
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Mário Carlos Gomes.  
 Vital Martins Moreira.

**Independentes**

António Poppe Lopes Cardoso.  
 Carlos Galvão de Melo.

O REDATOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos*.